Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 141

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**Eleição do Districto Federal**

Rio, 25.

Na sessão de amanhã do senado será lido o parecer da commissão de poderes, relatado pelo sr. Sigismundo Gonçalves, representante de Pernambuco, que reconhece o sr. Lauro Sodré senador pelo Districto Federal.

Sei de fonte segura que o sr. Lopes Trovão, candidato diplomado pela junta apuradora, terá apenas oito ou dez votos a seu favor.

Já o DIARIO, em sua edição de 6 de maio, tinha publicado o seguinte telegramma do seu distincto correspondente no Rio de Janeiro: «Posso affirmar com absoluta segurança que o dr. Lauro Sodré será reconhecido senador pelo Districto Federal.»

**Saldanha da Gama**

Rio, 25.

Foram hoje celebradas com regular concorrencia exequias por alma do saudoso almirante Saldanha da Gama.

**Lei de desappropriações**

Rio, 25.

A commissão de constituição e justiça da camara tratará amanhã das emendas, que deve apresentar á lei de desappropriações, para proceder-se com regularidade ás obras do porto e á construcção das grandes avenidas.

**Dr. Fernando Guachalla**

Rio, 25.

Em dia da semana vindoura o dr. Fernando Guachalla, ministro plenipotenciario da Bolivia em Washington, entregará suas credenciaes ao presidente Rodrigues Alves como enviado extraordinario daquelle paiz, para tratar com o governo do Brazil sobre a questão do Acre.

**Gréve do Novo Lloyd**

Rio, 25.

Está felizmente terminada a gréve na companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Acaba de ser demittido o director das officinas engenheiro José Maria da Conceição, sobre quem recaiam as malquerenças dos grevistas.

Os operarios percorreram em grupos as ruas do Ouvidor e Gonçalves Dias, dirigindo saudações aos jornaes.

**Militares enfermos**

Rio, 25.

Telegrammas procedentes de Manáos informam terem chegado ali diversas praças e officiaes, pertencentes ás forças expedicionarias brazileiras, atacadas de beriberi.

**Dr. Irineu Machado**

Rio, 25.

O Supremo Tribunal Federal concedeu ordem de apresentação, para sabbado, do dr. Irineu Machado, pronunciado pelo juiz dr. Gama e Souza como incurso no art. 294, § 1.º, combinado com o art. 18, § 3.º do codigo penal.

A ordem de apresentação tem por fim conhecer do recurso de «habeas-corpus», impetrado em favor do ex-representante do Districto Federal pelo seu advogado.

**Tratado de extradicção**

Rio, 25.

O governo denunciou o tratado de extradicção, celebrado entre o Brazil e o Uruguay.

**General Sampaio**

Rio, 25.

Despachos telegraphicos de Cuyabá informam a chegada ali do general João Cesar de Sampaio, commandante das forças expedicionarias brazileiras, que seguiram pelo sul.

O general Sampaio, acrescentam os telegrammas, passou revista ás forças, sob o seu commando.

**Posse do dr. Affonso Penna**

Rio, 25.

Perante o congresso nacional, realizou-se hoje a uma hora da tarde a posse solenne do dr. Affonso Augusto Moreira Penna no alto cargo de vice-presidente da Republica, em substituição ao inditoso dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão.

O acto não foi muito concorrido.

Estiveram presentes os srs. drs. J. J. Seabra e Lauro Muller, marechal Argollo e contra-almirante Noronha, ministros do interior, industria, guerra e marinha, dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal e outras altas autoridades civis e militares.

Achavam-se nas tribunas nobres o monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico, alguns diplomatas estrangeiros e poucas senhoras.

O presidente Rodrigues Alves mandou tocassem á tarde e á noite bandas de musica militares em frente ao hotel dos Estrangeiros, onde está hospedado o vice-presidente da Republica.

O dr. Affonso Penna tem sido muito felicitado e recebido grande numero de visitas.

**Congresso de S. Paulo**

S. Paulo, 25.

Começam a 28 deste mez as sessões preparatorias do congresso estadual.

*EXTERIOR*

**Gréve em Portugal**

Lisboa, 25.

Parece terminada a gréve no Porto, que em alguns momentos esteve bastantemente temerosa e critica.

Os operarios e os patrões chegaram a um accôrdo, estabelecendo as bases de uma remuneração vantajosa para os primeiros.

**O novo Rei da Servia**

Londres, 25.

O novo rei da Servia, Pedro 1.º ou Pedro Kara Georgewitch chegou a Vienna, sendo recebido por diversas autoridades civis e militares e grande numero de populares.

O rei da Servia seguiu depois para Belgrado, recebendo vivas acclamações da multidão, que assistiu a sua partida.

Pedro Kara Georgewitch disse a diversos jornalistas governaria de accôrdo com os preceitos da constituição de 1888, restaurada pela Skuptchina (parlamento servio).

O novo soberano da Servia declarou ainda sentir grandes difficuldades em punir os autores do assassinio do rei Alexandre, da rainha Draga e de altos personagens da côrte, em vista do acto do parlamento nacional, inserindo um voto de agradecimento aos conspiradores.

—

Londres, 25.

Chegam novos telegrammas de Vienna, noticiando ter sido Pedro I, ou Pedro Kara Georgewitch, rei da Servia, prestado juramento constitucional perante a Skuptchina.

**Na Somalilandia**

Londres, 25.

Estão dissipados os receios de uã má situação na Somalilandia.

As tropas inglezas chegaram ao seu destino, sem grandes alterações.

**Chegada**

Londres, 25.

Chegou o Khediva do Egypto.

**Rei Christiano**

Pariz, 25.

Os jornaes inserem noticias de Copenhague, dizendo que o rei Christiano virá brevemente a esta capital.

O soberano da Dinamarca será recebido com todas as honras por parte do governo francez.

**Santos Dumont**

Pariz, 25.

O aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont fez ante-hontem novas experiencias com o seu balão.

O illustre aeronauta descreveu todas as curvas, contornando o Arco do Triumpho.

Em seguida desceu em frente á casa de sua residencia, onde almoçou.

Depois da refeição, tornou a subir, voltando a Neuilly, ponto primitivo de partida.

Os jornaes tecem grandes e merecidos elogios ao sr. Santos Dumont.

**Exposição de alcool**

Vienna, 25.

Parece se realizará nesta cidade em principios do anno proximo a projectada exposição de alcool.

A respeito sabe-se ter o governo austriaco offerecido ao sr. Mongeot, ministro da agricultura da França, a presidencia honoraria da exposição, que, segundo calculos provaveis, deverá effectuar-se em maio de 1904. Como se vê, não é sómente no Brazil que se procura fazer a propaganda benefica do alcool.

**Novo gabinete**

Budapesth, 25.

O conde Hedervary organizará o novo gabinete.

**Bispos titulares**

Roma, 25.

Os monsenhores Julio Tonti e Monti, nuncios apostolicos no Brazil e no Chile, foram confirmados bispos titulares.

**Gréve**

Madrid, 25.

Rebentou uma gréve entre os operarios dos «tramways».

A situação torna-se difficil.

**Em Tanger**

Madrid, 25.

Os jornaes inserem noticias de Tanger, dizendo ter havido um grande combate entre as tropas do governo e os rebeldes.

Estes perderam seis mil homens.

**Tremores de terra**

Oruro, 25.

Nos arredores da cidade têm havido tremores de terra.

**Banquete**

Buenos-Ayres, 25.

Realiza-se hoje á noite no edificio da legação portugueza o banquete que o ministro plenipotenciario de Portugal nesta capital offerece aos seus collegas diplomatas.

Foram expedidos convites aos representantes do governo argentino.

## UMA HECATOMBE POLITICA

A joven nação servia (pois o antigo reino, fundado no seculo VII, foi no seculo XV annexado á Turquia), contando apenas vinte e cinco annos de existencia autonoma e continental, graças ao concurso da Russia, que a ajudou a libertar-se das garras da Sublime Porta; essa pequena nação de pura raça slava acaba de dar ao mundo o hediondo espectaculo de um dos mais tristes successos que a historia registra.

O rei Alexandre e sua esposa rainha Draga, os membros do gabinete e o ajudante de campo do rei pereceram todos sob o ferro homicida.

Desta vez não foi o raio anarchista que fulminou essas duas testas coroadas e os altos personagens de sua côrte.

Foi uma facção politica regular que em desaffronta á constituição rasgada em 1896 pelo rei Alexandre, acaba de praticar esse horrivel attentado.

Foi o pai de Alexandre, o rei Milan, representante da dynastia dos Obrenovitch, quem em 1882 se sentára no throno do novo reino para abdicar em 1889 em seu filho, que apenas contava então treze annos de idade.

Homem de má conducta, o rei Milan incompatibilizou-se com seu povo pela vida desregrada que levava, causando os maiores desgostos a sua esposa a rainha Nathalia, cujas desventuras conjugaes tiveram notoriedade universal.

Livre dos encargos do throno, o rei estroina foi viver regaladamente em Pariz, onde se tornou muito conhecido, a ponto de ser um dos personagens do livro *Les rois en exil*, de Affonso Daudet.

Mas, mesmo de longe, gastando alegremente a pensão que lhe davam seus subditos para que elle os favorecesse com sua ausencia, o ex-soberano não deixava de influir perniciosamente nos destinos da Servia.

Foi assim que o rei Alexandre, proclamando-se maior em 1893, fez prender, á instigações suas, os membros da regencia trina, Ristich, Ronich e Protitch, chamando o seu antigo aio, Dokitch, para presidente do novo ministerio.

Ainda por instigações do seu pai, o joven rei revogou em 1896 a constituição proclamada em 1888.

Alexandre tinha a tempera dos despotas; á opposição ou partido constitucional elle respondia com a decretação de uma lei eleitoral que annullava toda a liberdade do suffragio, de maneira a conseguir uma enorme maioria na Skoupchtina, ou camara dos deputados.

Herdeiro do temperamento sensual de seu pai, Alexandre apaixonou-se por uma simples dama da côrte, de nome Draga, muito mais idosa que elle, e esses amores acabaram por um casamento que escandalizou todos os nobres de velha rocha, os quaes não podiam ver misturar-se assim o sangue azul de Obrenovitch com o sangue vermelho da favorita.

Innumeros obstaculos foram oppostos a esse casamento, mas o ardente e voluntarioso principe passou por cima de todos os preconceitos e conveniencias e collocou por fim a corôa na fronte da sua bem amada.

A rainha *parvenue* não perdoou áquelles que protestaram contra o seu enlace, e, elevada ao throno, tratou de vingar-se movendo guerra sem treguas aos seus adversarios.

Desde então a vida politica da Servia inteiramente anarchizada no interior e ameaçada no exterior pela hostilidade latente da Bulgaria, tem sido uma luta encarniçada, na qual triumphou sempre a prepotencia real açulada pela implacavel rainha.

O partido radical jamais se submetteu á vontade do rei, e por occasião das ultimas eleições, dirigido pelos antigos membros da regencia, absteve-se de pleiteal-as, proseguindo tenazmente na obra da reacção.

O throno por sua vez redobrava as medidas de compressão, e as ultimas noticias daquelle reino traziam o cunho da mais extrema gravidade.

E afinal os direitos conculcados e os odios accumulados rebentaram na tremenda catastrophe, que junta á historia politica uma de suas mais sangrentas paginas.

E' uma licção horrivel, mas é uma grande licção o que acaba de se passar na Servia.

A ninguem, de certo, impressionarão mais esses successos do que ao joven autocrata russo, cuja familia tantos nomes tem dado á lista sombria dos regicidios.

Governando com pulso ferreo um povo da mesma raça, profundamente infeliz, privado de todos os gosos da liberdade que na Europa, com excepção da Turquia, e em toda a America é hoje um bem tão essencial aos povos como o ar que elle respira, o czar Nicoláo está de certo, mais que nenhum outro soberano, impressionado com o tragico fim dos reis da Servia.

O povo russo é dotado de uma grande capacidade de soffrimento; muito mais oriental que europeu pela sua indole, elle tem essa paciencia, essa resignação bovina, que tolera sem protesto os extremos rigores da severidade.

Mas, diz o brocardo popular, temam o boi manso que embravece, ou, para dar á comparação uma expressão mais local, temam do urso que se deixa amordaçar, que, á custa de pauladas, aprende a dansar ao som de um pandeiro e se deixa levar de feira em feira com uma docilidade inalteravel, porque um dia o animal se rebella e mais um domador, quero dizer, mais um czar é despedaçado entre os seus dentes.

Nicoláo é um grande mystificador; de tempos em tempos elle espalha pela Europa promessas de reformas liberaes que não executa nunca e que lhe creariam entretanto uma reputação de magnanimidade, si o verbo prophetico de Tolstoi não o houvesse corajosamente desmascarado, fazendo jús a um desterro que só á ultima hora foi sustado.

De portas a dentro, a autocracia russa não transige nos seus processos de governar sem a menor intervenção do elemento popular.

E a Siberia continúa a ser o destino inevitavel dos descontentes ou simplesmente dos que se tornam suspeitos á politica imperial.

A imprensa continúa a ter como revisores de provas as autoridades policiaes que as escoimam cuidadosamente de qualquer phrase, de qualquer adjectivo que de longe pareça menos respeitoso para com o poder publico.

E as obras de literatura antes de ir ao editor vão ao censor policial, que as expurga de tudo o que não esteja de perfeito com o padrão esthetico-moral creado ao seu capricho.

O povo russo, que tem do oriental toda a resistencia ao soffrimento, mas tem do tartaro toda a violencia barbara, cansa-se um dia, e sae o nihilista de sob os andrajos do mujik, quando não sáe de sob o paletó do estudante ou da blusa de uma simples rapariga burgueza.

«*Frottez le russe et vous trouverez le Tatar*», dizia um escriptor francez.

Opprima-se o mujik e elle se transformará em nihilista, tal é a formula social das revoltas que vão enchendo os presidios da Siberia e ás vezes juntam um novo nome ao rol dos regicidios.

Quanto ao *grande assassino* Abdul Amid, segundo o qualificativo de Gladstone, não cremos que o impressionem os acontecimentos da Servia.

Elle bem conhece o povo sobre o qual se exerce o seu dominio ferreo e sanguinario.

A unica manifestação revolucionaria do paiz que affronta a Europa com o seu regimen hostil a todo o pensamento accidental, é a existencia da sociedade dos Jovens Turcos, que, para existir, tem sua séde em Paris onde publica um jornal, que está muito longe de ser um verdadeiramente revolucionario.

Os Jovens Turcos, conforme declaram num numero do seu jornal, publicado em francez, esperam pacifica e resignadamente que a morte leve naturalmente o seu prestante auxiliar o sultão, e acreditam que com o seu desapparecimento uma era nova surgirá para essa Porta, que nada tem de *Sublime*.

O exemplo da Servia não o impressionará; mas, lamentando-o com todas as véras de nossa consciencia de christãos e de civilizados, contamos que elle fará meditarem os depositarios do poder, que tão imprudentemente calcam aos pés os direitos do homem.

Queira Deus que essa desgraça não contagie outros povos soffredores e que, ao contrario, traga comsigo um ensinamento fecundo.

Com o seu insensato desprazo, o desgraçado rei Alexandre levou homens de alta posição, patriotas considerados, membros de altas familias a collaborarem na obra nefanda dos anarchistas.

ANTONIO SALLES.

## NOTAS INDISCRETAS

Na terça-feira passada encerrou-se a sessão do jury do Recife, cujos trabalhos fôram presididos pelo sr. dr. Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal, servindo como advogado da justiça o sr. dr. Octavio Tavares, 2.º promotor publico da capital.

Os jornaes fizeram ante-hontem minuciosa resenha dos julgamentos realisados, salientando que dos deseseis réos apresentados ao tribunal apenas quatro tinham conseguido absolvição.

Releva ainda notar que de uma dessas decisões absolutorias appellou o zeloso representante do ministerio publico, que, valha a verdade, tem sabido compenetrar-se de suas responsabilidades, honrando o cargo que nobremente exerce.

Alem dos processos julgados nessa sessão alguns outros poderiam igualmente ter tido solução, mas, naturalmente apavorados pela serena magestade da justiça, tão conscienciosa e brilhantemente defendida pelo corpo de jurados, os respectivos criminosos requereram addiamento de suas causas.

Entre elles figuram os famigerados assassinos do estimavel cidadão suisso em um hotel da Capunga, facto de que ainda todos se recordam com horror.

Na sessão anterior do jury, a que presidio o sr. dr. Luiz de Gusmão, tambem foi correctissima a acção do tribunal, registrando-se numero diminuto de absolvições, nenhuma das quaes dispertou o menor reparo da opinião publica.

Vê-se, pois, que a instituição do jury entre nós vae resurgindo-se do descredito, da desmoralisação a que tinha chegado.

Era necessario effectivamente levantar o nivel desse tribunal, guarda das liberdades e da honra dos cidadãos e da sociedade.

Crimes de requintada crueldade, attentados os mais odiosos e feros, eram alli descuidosamente menospresados ou escandalosamente protegidos pela intervenção de juizes de facto de notoria falta de idoneidade.

Urgia uma modificação, uma reforma que reagisse contra tão vergonhosa decadencia.

Felizmente, parece, que o tribunal por si mesmo vae elevar-se, salvando o proprio decôro.

Está nas suas mãos, nas mãos dos que o compõem essa reacção benefica e salutar.

A organisação das listas dos juizes para o sorteio deve merecer sobretudo a mais severa e escrupulosa fiscalisação do magistrado que annualmente preside esse trabalho no paço municipal.

Não póde servir como jurado quem não tem limpa a fé de officio, não póde ser juiz de outrem quem não está na altura de comprehender a importancia dessa prerogativa.

Da escolha do corpo de jurados depende o prestigio do tribunal.

Por outro lado o preparo dos processos precisa ser meticuloso, para que a justiça não se veja humilhada ante as argucias dos criminosos e de seus patronos.

Essa é tarefa que affecta mais de perto aos promotores publicos.

Seria ainda conveniente procurar manter na altura que lhe é propria a cadeira da defeza no tribunal do jury.

Pois é possivel que em uma cidade de primeira ordem, com uma Academia de Direito, tendo uma centena ou mais de advogados conhecidos, vejamos por elles abandonada a defesa no jury, entregue quasi sempre ao patrono official dos presos pobres ou á rabulice dos leigos?

Nós temos fé, porém, que tudo isso tende a corrigir-se.

O tribunal ha de ser o que foi d'antes.

O exemplo das duas sessões ultimamente realisadas ha de ser a norma a seguir.

## NA' MACIOTA...

CXXIX

« E' um infame... procedimento... de... impudica.
Os que me conhecem e a ESTE CÃO HYDROPHOBICO que uiva sob a capa do anonymato, poupam-me certamente tão grande dissabor. »
(De um artiguete do Pessôa Guerra.)

Sómente agora, passados dias,
Uns doze dias, si a *mens* não erra,
Leram meus olhos taes arrelias
Do furibundo Pessôa Guerra.

Máo grado o tempo já decorrido
Me haja trazido
Tamanho atrazo,
Não me é possivel, de forma alguma,
Deixar que a *bruma*
Do esquecimento sepulte o caso.

Pois nelle vejo, si nelle penso,
Completo exemplo da asnice humana:
Não é deveras um contrasenso
Que seja o Guerra, que assim se *damna*,
Que desaponta,
Que assim rabia
Contra o decôro, contra o bom senso,
Quem lance á conta
De um outro a pécha de hydrophobia?!...

LULU' SENNA

## RESPOSTA CABAL

DISCURSO DO DR. GONÇALVES FERREIRA PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1889.

(*Continuação.*)

**O sr. Gonçalves Ferreira**—Não é exacto tambem, sr. presidente, o que s. ex. mais de uma vez, em seu discurso, quiz fazer convencer ao senado; isto é, de que contractando com Loyo incluí clausulas, ora da proposta deste, ora da proposta Burnay; não se podendo saber no dizer de s. ex., qual a proposta por mim acceita, si a de Loyo, si a de Burnay. Accrescentou ainda s. ex. que acceitei a de Burnay quando era favoravel a Loyo, e acceitei a deste quando era contra a provincia e favoravel a elle.

Na demonstração desta these, é que o nobre senador revelou-se de uma simplicidade financeira de pasmar!!

Disse s. ex. (*lê*).

« A proposta de Burnay. Sr. presidente, propõe o emprestimo ao cambio de 27, por consequencia a somma de.......... £ 1.125.000 corresponderia a 9.729:000$000; mas a proposta de Loyo sujeitava-se ao cambio do dia que era 27 3/4, por consequencia por esta sua proposta as........ £ 1.125.000 corresponderiam a.......... 10.000:125$; mas como a proposta de Burnay era nesta parte mais prejudicial á provincia foi a acceita, e assim Loyo lucrou logo 271:125$ na differença de cambio. »

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA:—Isso é até um deslate.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—O nobre senador parece não ter absolutamente idéa do que seja cambio. Si pudesse ter acontecido o que s. ex. figurou, o meu procedimento deveria merecer louvores, em vez de censuras. Obrigando-se os banqueiros a entregar um certo numero de libras esterlinas, nada têm que ver com o que estas valham na nossa moeda; é lhes isso completamente indifferente. Nada lucram, nada perdem, com alta ou baixa do cambio: emprestam libras esterlinas, recebem libras esterlinas. (*Apoiados.*)

Para o nosso paiz de papel-moeda é que muito importam as oscillações cambiaes quando temos de pagar em ouro os nossos compromissos. Si eu tivesse de sacar e haver a importancia do emprestimo, déveria espreitar a opportunidade de uma baixa de cambio, porque obteria um liquido maior, do que se fizesse na alta. Ao contrario, quando tivesse de pôr os juros e amortização, desde que o pagamento é em ouro, haveria interesse em encontrar o cambio o mais elevado que fosse possivel.

Em todo o caso, tranquilize-se o nobre senador. Qualquer que fosse o cambio com que se fizesse a passagem do liquido do emprestimo, poderia a provincia receber mais ou menos, conforme estivesse o cambio, baixo ou alto; mas as vantagens ou desvantagens nunca seriam para o banqueiro e menos para o seu procurador. (*Apoiados!*.

Entretanto o nobre senador, imaginando que Loyo propunha-se a fazer o emprestimo ao cambio do dia—27 3/4, censura-me por haver firmado o contracto ao cambio de 27, e leva a sua phantasia ao ponto de acrescentar que, assim procedendo, Loyo *lucrou logo 271:125$ na differença de cambio...*

VOZES—Oh! Oh!

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Eis ahi por que alludi anteriormente, com protesto do illustre deputado pelo 20.º districto de Minas, á *simplicidade financeira* do nobre senador.

S. ex. que, desde a provincia, em carta que fez publicar no *Liberal Mineiro*, e depois mandou transcrever nos jornaes desta côrte, protestou profligar Côrte, o emprestimo, devia estar melhor preparado.

Um outro ponto ha na operação, sr. presidente, que si fosse attingido por s. ex. poderia proporcionar materia para dar á sua accusação certo tom de seriedade, ao menos emquanto não chegasse a vez de explicar-me. Retiro-me á clausula do contracto, relativa ao pagamento sua ... vista, quando nos exames a 90 dias ... directoria de fazenda procedidos, quer na ..., quer pelo conselheiro Rosario, entendeu-se que nada dizendo em sua proposta, a respeito de semelhante ponto, Loyo offerecia *saque á vista*.

O SR. AFFONSO PENNA:—E' um ponto importante para a apreciação da proposta.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Bem; v. ex. póde ter razão, conhece-lhe o alcance, mas não succede assim com o nobre senador, que nem ao menos mostrou terse delle apercebido.

VOZES:—E' um ponto muito importante.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Não me tendo sido possivel obter de Loyo, quando com elle conferenciei sobre os detalhes do contracto, que o saque fosse *á vista*, por se achar esta minha exigencia em opposição á carta de ordem dos banqueiros, ficou sendo melhor a proposta Evaristo, *tal como foi apresentado a 23 de novembro*; porque por ella a provincia receberia immediatamente a importancia do emprestimo.

Pois bem; apesar de não haver conseguido de Loyo o pagamento immediato, ainda assim, tendo de fazer o contracto, não podia deixar de preferil-o, por continuar a ser a sua proposta a mais vantajosa, como verá a camara.

Comquanto no novo exame procedido pelo sr. Rosario e constante do quadro á fl. 18 do *Diario Official*, de 17 de abril, figure a proposta do commendador Luiz Rodrigues de Oliveira em primeiro logar, parece-me que estou dispensado de occupar-me della, uma vez que foi retirada por carta, cuja cópia remetti ao sr. presidente do conselho.

O SR. AFFONSO PENNA:—E' um documento que deve ser publicado.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Não contesto; mas o sr. commendador Oliveira reside aqui na côrte e terá facilidade de oppôr contestação a qualquer referencia menos exacta que a seu respeito se faça.

Senhores, diante das informações que, mesmo incluida a proposta Luiz Rodrigues de Oliveira, classificavam a de Loyo como a mais vantajosa, por entenderem que offerecia saque á vista, deduzindo isto do silencio da proposta em semelhante detalhe, resolvi preferil-o entre os proponentes e, por intermedio do dr. director de fazenda, fil-o sabedor da minha resolução.

Decorridos alguns dias, compareceu Loyo e apresentou-me uma procuração e carta de ordens de Henry Burnay & Comp.

Foi sómente então quando eu soube que Loyo agia como procurador de Burnay e Comp., de quem outro, dizendo-se tambem procurador, apresentara proposta.

Causou-me estranheza o facto e communiquei-o ao commendador Loyo.

O SR. JOAQUIM NABUCO:—Bem como no emprestimo municipal, da côrte, um individuo apresentou duas propostas, uma a 77, outra a 79.

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—E si fosse licito dar credito a tudo que se diz, poderia accrescentar ao aparte do nobre deputado, que esse mesmo individuo é associado occulto em uma terceira proposta.

No intento de explicar-se, sr. presidente, o commendador Loyo referiu-me a historia da sua concurrencia e o porque era procurador de Burnay, com quem tinha outras transacções.

Declarou-me s. s. que apresentara proposta para o emprestimo de Minas em seu nome individual, promettendo garantil-a por banqueiro de reconhecido credito; porque, apesar de haver telegraphado a Burnay, propondo-lhe o negocio, não recebêra logo resposta delle, e receiara que passasse o prazo do recebimento das propostas. Então, no dia 17 de novembro, remettêra a sua proposta, em carta fechada, ao exm. sr. barão de Camargos, disposto em todo caso a tornal-a bôa e firme, ainda mesmo que Burnay recusasse-lhe os seus officios de banqueiro; recorrendo em tal hypothese a outro.

Confesso, sr. presidente, a v. exc. e á camara, que ainda continuei a estranhar o facto de haver Burnay autorizado a mais de uma pessôa a apresentar proposta, sob condições differentes. Retorquiu-me o sr. Loyo, allegando que não estava habilitado a dar as razões do procedimento de Burnay, ao qual proporia o negocio na ignorancia de que outrem já tivesse obtido delle autorização; mas parecia-lhe natural que, si effectivamente lhe havia essa autorização anterior dada a outrem, a que delle recebeu posteriormente devia revogar aquella.

O SR. AFFONSO PENNA:—Evaristo tinha procuração?

O SR. GONÇALVES FERREIRA:—Não; em sua proposta falou em nome de Burnay, e deste exhibiu um telegramma em que se lia simplesmente a palavra—*Sim*.

Attenda bem a camara. Chamando o sr. Loyo para com elle contractar o emprestimo, suppunha que elle não se recusaria ao detalhe do pagamento immediato e esta era a crença de todos os funccionar os que informaram sobre as propostas. Conseguintemente, a minha preferencia era completa e cabalmente justificada, por ser a proposta Loyo absolutamente a mais vantajosa.

Depois que, em resultado daquella conferencia, soube que o sr. Loyo não tinha ordens para acceitar a condição do *saque á vista*, é que cumpria proceder a novo exame para verificar si ainda devia manter a mesma escolha.

Foi o que fiz, sr. presidente; nada resolvi no primeiro dia em que conferenciei com o sr. Loyo, creio que a 19 ou 20 de março e emprazei-o para o dia seguinte, quando dar-lhe-ia definitivamente a decisão.

De facto, depois de novo estudo feito sobre as propostas, em reunião com os drs. director de fazenda e procurador fiscal, resultou a deliberação do contracto, que firmei a 23 de março.

Qual o fundamento que tive para assim proceder, desde que, segundo o novo quadro do sr. conselheiro Rosario, não acceitando Loyo a clausula do pagamento immediato, a sua proposta descia do primeiro logar, no qual caberia a de Luiz Rodrigues de Oliveira, não podia mesmo occupar o segundo que pertenceria á de Evaristo, *tal como foi apresentada a 23 de novembro*?

Si considerar-se, sr. presidente, que as propostas foram apresentadas sem todos os detalhes necessarios para um contracto de semelhante natureza e até se referiam, na parte omissa, a identicas operações feitas pelo governo geral e em outras provincias, o calculo constante do novo quadro não tem a importancia e valor que apparenta. Qualquer outra proposta que fosse preferida, poderia, depois de realizado o contracto, apresentar inferioridade sobre as demais, pela acceitação de algum detalhe, omittido nas mesmas propostas.

Sim; propostas compararam-se com propostas; mas estas, feitas sem todas as clausulas que devem figurar no contracto, não podem offerecer base segura para uma perfeita comparação com o acto definitivo, no qual já foram acceitos todos os detalhes e se acha expressa a vontade inteira das partes contractantes. Não quero insistir, porém, em demonstrar que não se póde com justeza comparar cousas heterogeneas; acceito o novo trabalho do sr. Rosario, como inatacavel.

Com a inserção da clausula do pagamento a 90 dias de vista, a proposta Loyo desceu ao terceiro logar. Mas Rodrigues de Oliveira retirou sua proposta, *antes mesmo de virem a 14 de janeiro* os papeis á informação do sr. conselheiro Rosario; Evaristo não cumpriu a sua promessa, feita na clausula 3.ª de sua proposta, isto é, a de apresentar *procuração bastante até ao dia 15 de janeiro para assignatura da escriptura definitiva do contracto e, antes dessa epoca fixada, documentos comprobatorios para adiantar se desde logo a realização da proposta*. Deveria eu hesitar em realizar o contracto com o commendador Loyo, que se mostrou habilitado com procuração e cartas de ordens de Burnay & C., offerecendo condições vantajosas á provincia, superiores a de outros contractos identicos celebrados nas provincias de S. Paulo e Bahia, ambos bem acceitos pela opinião publica, como boas operações?

Poderia fazer obra com a proposta Oliveira, classificada em primeiro logar depois de haver sido retirada? Ser-me-hia licito acreditar na seriedade da proposta Evaristo, classificada em segundo logar apesar de não haver elle cumprido a 3.ª clausula da mesma, não apresentando a procuração bastante, a que se comprometêra?

(*Continúa.*)

## REPORTAGEM

### GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foi em data de hontem exarado o seguinte despacho:

Padre Pedro Graoff, capellão de Iputinga, pedindo licença para baptisar um adulto.— Como pede.

Na mesma data foi tambem concedida a seguinte provisão:

Licença ao sr. Antonio Carlos Barboza, para casar com d. Ida Lobo Ferreira, na capella do palacio episcopal.

O sr. alferes Joaquim Cavalcanti ajudante de ordens do sr. dr. chefe de policia, ante-hontem ás 9 horas da manhã, prendeu, na rua d'Aurora, á José Domingos Ferreira, que um tanto embriagado e e armado de cacete, alli promovia desordens.

José Domingos Ferreira foi recolhido á Casa de Detenção, a ordem do sr. dr. chefe de policia.

No dia 15 do corrente completou dois annos de existencia o *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, que com talento e hombridade tem exercido a sua missão.

Enviamos cumprimentos ao collega fluminense.

Na noute de 23 do corrente, o menor de 16 annos de idade, Manoel Sylvio de Serpa Brandão, filho do sr. Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, empregado na secretaria da justiça, divertia-se a soltar os busca-pés, geralmente conhecidos por *limalhas*.

De uma das vezes a limalha estourando, communicou o fogo ás restantes, ficando o menor bastantemente queimado.

Apezar de melindroso, não inspira receios o seu estado.

O laborioso pharmaceutico sr. Abilio Benicio Correia, estabelecido com a acreditada pharmacia *Paraizo*, á praça Barão de Lucena, acaba de enviarnos um seu novo preparado, intitulado *Callol*, acondicionado em elegante caixinha e que o mesmo senhor expõe á venda pela insignificante quantia de mil réis.

Se effectivamente o *Callol*, como affirma o inventor livrar dos callos, (sem allusão), hão de concordar os leitores que a sua acquisição é baratissima.

Ao sr. Benicio agradecemos a remessa que nos fez.

Ante-hontem, cerca de 2 horas da madrugada os subditos allemães srs. Friederick Goerterz, Guilherme Adam, H. Hartmann, Weber Otto, G. Halfmann e Alberto Kraseckhe, sentados á calçada do *café 15 de Novembro* tomavam cerveja, quando de um grupo de rapazes atiraram sobre elle um busca-pé acceso.

Prudentemente os estrangeiros retiraram para o interior do estabelecimento, só voltando aos seus primitivos logares depois que os alludidos individuos se haviam affastado.

Poucos instantes depois, quando os estrangeiros se achavam novamente installados na calçada, os já mencionados individuos, repetiram a brincadeira de máo gosto, atirando-lhes diversos outros busca-pés.

Repellindo desta vez o ataque, os estrangeiros, atiraram sobre os provocadores diversas garrafas vasias, que estavam sobre a mesa ao redor da qual se tinham abancados.

Travada então renhida lucta, resultou da mesma sahirem feridos *João Queixinho* no rosto e Friederick Goerterz com uma punhalada na cabeça.

Avisado o sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, compareceu immediatamente áquelle local, iniciando as diligencias recommendadas por lei.

## NOTAS DIVERSAS

Partiu ha dias para a Italia o sr. Ignacio di Piero, ex-negociante no Rio de Janeiro, que vae estabelecer alli uma propaganda systematica em favor do consumo popular do *café brazileiro* puro e superior. O sr. di Piero projectou, com o sr. Alfredo Borges Monteiro, uma organização racional e systematica para desenvolver, entre as camadas populares da Italia e de outros paizes do continente europeu, o uso do café brazileiro puro e superior, offerecendo-o ao publico sob a denominação da sua legitima procedencia e por preço diminuto. Para attingir a este *desideratum* os srs. di Piero e Borges Monteiro idealizaram a fundação de cafés populares ou estabelecimentos montados como os mais importantes cafés fluminenses (Brito, Cascata, Amorim, etc.), nas principaes cidades da Italia e onde o café brazileiro puro e superior será vendido pelo nosso systema em infusão á razão de 5 centesimos de lira, preço diminutissimo de modo a tornal-o ao alcance de todas as bolsas.

Nestes estabelecimentos será o café brazileiro tambem vendido torrado e em grão, a preço modico e com a denominação de sua origem. Haverá em cada estabelecimento uma secção onde será estabelecida uma exposição permanente de todos os bons typos de cafés brazileiros, assim como de todos os outros generos de producção nacional, acompanhados de esclarecimentos commerciaes. O sr. di Piero leva uma partida de cafés superiores, adquirida na importante Companhia Oriente, dirigida pelo dr. Buarque de Macedo, e vae iniciar o serviço de propaganda popular do café brazileiro nas cidades de Roma, Milão e Genova.

Ha dias foi effectuado no Rio de Janeiro pelo leiloeiro J. Dias, o leilão do acervo da companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, em presença de um representante da fazenda nacional e dos syndicos do acervo.

O leilão foi muito concorrido, e dentre diversos licitantes foram os tres lotes de que se compunha o leilão, vendidos separadamente. O maior lanço foi da fazenda nacional, devidamente representado, produzindo os tres lotes 15.600:000$, sendo: o 1.º lote, rede mineira, estrada do Sitio a Paropeba e navegação do Rio Grande, por 7.000:000$; 2.º lote, concessão federal, de Barra Mansa a Catalão, por 8.000:000$; 3.º lote, concessão do Estado do Rio, da Barra Mansa a Angra dos Reis, por 600:000$000.

E' muito provavel, que o dr. Luiz Vianna faça brevemente uma excursão politica pelo interior do Estado da Bahia.

Foi jubilado o lente cathedratico do lyceu alagoano, dr. Manoel Pereira Diegnes, e nomeado para o substituir o agrimensor Goulart de Andrade.

A congregação da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, elegeu ha dias a seguinte directoria: dr. França Carvalho, director (reeleito); conselheiro Carlos Affonso, vice-director; dr. Frederico Borges, deputado federal pelo Ceará, thesoureiro.

O mosteiro de S. Bento protestou perante o juiz seccional do Districto Federal para resalva dos seus direitos, como proprietario da ilha das Cobras, segundo os titulos que possue, já reconhecidos opportunamente pelo governo federal, sendo do protesto intimados o procurador da Republica, o representante da Harbour and Docks e quaesquer outros interessados.

De um jornal paraense:

« Deve partir brevemente da Europa, com destino á Amazonia, o barão Fernando Rothschild, irmão do celebre banqueiro londrino, com quem a União acaba de contractar um novo emprestimo.

O rico viajante fará a sua excursão á Amazonia, ao que nos consta, no simples caracter de *touriste*, e virá no seu hiate *Amutah*. »

Por decreto do governo federal foram estabelecidos signaes para indicação de calados menores de dous metros, nos portos e barras da Republica, adoptando-se uma nova bandeira do modelo seguinte: sobre fundo azul escuro duas barras brancas em cruz.

Foram reconhecidos senadores ao congresso de Minas Geraes, eleitos para a renovação do terço os srs. drs. Levindo Lopes, Mello Franco, Pedro Drummond, Gaspar Ferreira Lopes, Josino de Britto, commendador Francisco Ribeiro de Oliveira, coronel Camillo Philinto Prates, coronel Julio Tavares Paes, dr. João Bawden, dr. José Gonçalves de Souza, dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa e coronel Olympio Julio de Oliveira Mourão.

Tendo alguns jornaes fluminenses attribuido a esquecimento ou omissão da casa civil do presidente da Republica e do ministro do exterior o não ter sido posto um carro, á disposição do embaixador da Persia, por occasião do seu desembarque, o *Jornal do Commercio* apressou-se em dizer não ter a censura fundamento algum.

No Brazil os embaixadores estrangeiros só são conduzidos em carro do Estado no dia em que entregam as credenciaes. Assim tambem se procede em todos os paizes da Europa, exceptuada talvez a Turquia.

Nos Estados-Unidos da America, mesmo nesse dia, os embaixadores vão á Casa Branca no seu proprio carro, accrescendo que a salva devida a um embaixador é de 19 tiros e não como se escreveu.

Os drs. Pedro Moacyr e Alipio Telles farão em Montevidéo conferencias publicas sobre os successos da Rivera, estudando-os sob o ponto de vista criminal e internacional.

Uma carta do sr. Antonio Fernandes Santos, actualmente na Hespanha e socio da firma Santos Moreira & C., do Rio de Janeiro, dá os seguintes interessantes topicos a proposito da exposição realizada em Barcelona, sob sua iniciativa:

« Estou ainda bastante extenuado com os trabalhos da exposição, mas satisfeitissimo porque é mais uma victoria alcançada para o nosso Brazil no seu principal producto. Ha quatro dias foi aberta a exposição nos salões do palacio da sociedade « Fomento del Trabajo Nacional », tendo sido expedidos mil convites firmados pelo nosso consul sr. dr. Sá Valle. A associação a que me refiro é importantissima, composta de industriaes e commerciantes, possuindo innumeros salões, onde os associados fazem frequencia diaria.

Em mais uma luta vou entrar, pois pretendo abrir aqui uma succursal para a venda em grão e uma torrefacção para a venda do pó em pacotes de 100 a 1.000 grammas e continuar então a propaganda em outras cidades, com annuncios e distribuição do café, e confesso que si o governo geral ou dos Estados subvencionassem este meio pratico dentro em muito pouco tempo o consumo neste paiz augmentaria extraordinariamente.

Já dahi tem vindo cafés directos, mas a maior parte em vapores que só escalam pela Hespanha na volta dos portos de que fazem a carreira, como succede com os allemães no regresso de Bremem. No corrente semestre a importação foi superior á do anno findo e o semestre a entrar promette ser de largas encommendas, apesar da exorbitancia dos direitos de entrada que regulam o dobro do custo do café. E' muito necessario que o nosso governo entre em accôrdo com o governo hespanhol no sentido a melhorar as tarifas.

Fui muito visitado e felicitado pelo exito alcançado, porém grande parte dos que me procuraram, negociantes riquissimos, me aconselharam a desistir da montagem de uma torrefacção porque não me comprariam uma só sacca de café em grão.

Antevejo, pois, que terei de travar lucta com esta gente, não pela montagem da torrefacção, mas por ter eu declarado que ella tomaria a denominação « Guarany » Café Brazileiro. E' isto que os incommoda e a luva me está atirada; veremos o resultado da lucta que vou emprehender para vender em grão e em pó o nosso café sem perder a sua nacionalidade.

## NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio do prestimoso e estimado clinico, dr. João Paulo da Silva Brito.

Enviamos-lhe d'aqui as nossas saudações.

— Faz annos hoje o intelligente preparatoriano Domingos Nunes Ferreira Filho.

## NOS BASTIDORES...

Da interessante secção politica, d'*O Paiz*:

Ainda no senado:

— Que historia é esta de scisão, que anda por aqui?

— Foi mais uma pilheria do Glycerio.

— Em que sentido?

— Espalhando que o Rosa ia romper em opposição ao governo federal.

— E pegaram as bichas?

— Em meia duzia de par...alvos; e houve até alviçareiros que ...vassem o boato ao Cattete.

— E o R...drigues Alves acreditou?

— ...iu-se do caso, pois, ainda dias antes, tivera longa e amistosa conferencia com o Rosa.

— E sabe que tem nelle um dos melhores amigos.

— E' certo mas o facto é que as intrigas fervilharam logo.

— Foi então por isso que se espalhou que o Glycerio ia organizar partido?

— Foi; e chegaram até a espalhar uma reorganização imminente no ministerio.

— Com elementos *glyceristas*?

— *De fond en comble*...

— Foi um *canard* de primeira ordem.

— Mas não pegou...

— Por absurdo.

— E' verdade.

Antonio Thomé da Silva, ante-hontem á tarde, na rua Larga do Rosario, depois de ligeira altercação com o caixeiro de uma das padarias ali existentes, deu-lhe uma bofetada.

Antonio Thomé foi preso e recolhido á casa de detenção á ordem do sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

Os engraxadores Francisco Manzella e Salvador dos Santos, ante-hontem á tarde, por questões de graxa (que graça!) foram a vias de facto, ferindo-se reciprocamente.

Presos, foram recolhidos á casa de detenção á ordem do sr. dr. delegado do 1.º districto.

## VARIAS

Segundo consta-nos, seguirão brevemente para o Acre: 33 officiaes tirados dos differentes corpos desta guarnição afim de preencher os claros ali existentes.

Os officiaes a que nos referimos sairão dos quadros de alferes a capitães.

O respeitavel coronel Luiz de Oliveira Lima veiu pessoalmente agradecer-nos as merecidas palavras elogiosas, que tivemos para o seu illustre irmão, o sr. dr. Oliveira Lima, que, por presteza da viagem, não póde distinguir-nos com a sua visita.

Estamos informados de que o sr. dr. Augusto Vaz, lente da cadeira de processo na Faculdade de Direito, pretende, na proxima sessão de jury do Recife, acompanhar os seus alumnos á cadeira da defeza, incumbindo-os do patrocinio de alguns presos, que terão de ser julgados e procurando assim fazel-os praticar sob a sua competente direcção.

Alguns proprietarios escrevem-nos, pedindo ao illustre dr. governador do Estado para prorogar como nos annos anteriores, o pagamento das decimas urbanas até o dia 20 de julho, afim de facilitar aos contribuintes o mesmo.

Cremos que o pedido, que ahi fica, será attendido pela benevolencia de s. exc. no caso de não trazer inconveniencias ao serviço da arrecadação.

Achando-se atacado de beriberi incipiente, segundo attestou a junta medica a que foi submettido, deixou segunda-feira ultima, fiscalização do 2.º de infanteria a que pertence o bravo sr. major Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.

Na mesma data assumiu interinamente aquelle logar, o sr. capitão João Martins Alves Ferreira, do citado batalhão.

Com destino ao porto de Cabedello, zarpou ante-hontem, á 1 hora da tarde, o cruzador *Andrada*, que em viagem de instrucção á turma de guardas-marinha, confirmados em 1901, destina-se ao Pará.

O *Andrada*, ao passar pela fortaleza do Brum, salvou á terra, sendo correspondido por essa fortaleza.

No paquete francez *Atlantique* passou hontem em nosso porto, com destino ao Rio de Janeiro, o sr. conselheiro Camello Lampreia, distincto ministro plenipotenciario de Portugal, junto ao governo do Brazil.

Publicamos hoje na secção *Jurisprudencia* um artigo do padre Manoel Gonçalves de Amorim sobre a fallencia da firma Antonio & Ponce, de Itambé, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

No dia 2 de julho proximo reune no hotel da cidade da Escada conforme aviso inserto na secção competente, o syndicato regional dos municipios de Escada, Gameleira e Amaragy.

Os srs. Francisco Manoel da Silva Guimarães e Alvaro da Silva Braga communicam-nos que em data de 10 do corrente constituiram sociedade, sob a firma de Guimarães Braga & C., destinada á exploração do commercio de droga, tinta, productos chimicos e pharmaceuticos, sendo o estabelecimento situado á rua marquez de Olinda n. 60.

Prosperidades.

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

## ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje missas funebres ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por d. Joaquina Guimarães Bastos.

Amanhã haverá missas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas, por Joaquim Martins do Eirado.

Certos cereaes suspeitos que foram examinados recentemente em Pariz, continham 40 por cento de serradura muito fina.

Na cidade de Limoeiro, segundo communicação que acaba de fazer-nos, o academico de direito, sr. José Julio Virgiles de Souza fundou ultimamente um collegio, a que denominou *Instituto Limoeirense*.

Estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, funccionando alli á praça da Matriz, abrange, além das disciplinas dos respectivos cursos, diurnos, aulas nocturnas de portuguez, francez, inglez, italiano, arithmetica e escripturação mercantil, de preferencia destinadas aos auxiliares do commercio.

A cadeira de escripturação mercantil está a cargo do guarda-livros, sr. Leoncio Lobato.

O collegio admitte alumnos internos e externos.

### FRANÇA E INGLATERRA

Um indicio frisante da mudança de sentimento por que tem passado a França recentemente, com relação á Inglaterra, se vê no principal artigo ácerca da occupação ingleza do Egypto, apparecido ha pouco tempo no *Siècle*.

O escriptor observa que a França deve lamentar que os inglezes estivessem só no Egypto ha vinte annos, mas não tinha o direito de censural-os por isso. Era simples justiça reconhecer que a sua obra administrativa fôra bôa e benefica, e é esta a melhor justificação da Inglaterra perante o mundo civilisado.

Referindo-se ao ultimo relatorio de lord Cromer e ao livro de lord Milner—« A Inglaterra no Egypto », o artigo contrasta a actual situação satisfactoria do Egypto com o estado do paiz no dia seguinte á revolta de Arabi Pasha.

Os inglezes, diz elle, diante de dous modos de acção, escolheram o melhor meio de construir um solido governo interno, e a elle se deve a prosperidade crescente do Egypto. Depois de falar das reformas financeiras que se têm alli realisado, o artigo prosegue: « Hoje o Egypto possue um exercito, é senhor do Nilo quasi até ás suas nascentes; está reconstituido como nação, sem duvida não bastante forte para governar-se, mas todavia uma nação. E' essa a obra que a administração ingleza realizou no espaço de vinte annos.

Por certo, que lord Cromer e lord Milner trabalharam em prol de seu paiz, pela Inglaterra; mas trabalharam ao mesmo tempo em prol do Egypto, estando ligados os interesses de uma com os do outro, interesses que são tambem os da civilisação. Com toda a reserva quanto ás condições em que se deu a occupação ingleza, seria injusto não reconhecer quão proveitosa tem ella sido para o paiz occupado em prazo relativamente curto.

Nenhum jornal francez teria publicado semelhante artigo ha um ou dous annos.

Um habil musico em Hamburgo conseguiu agora, depois de quinze annos de estudos, construir um novo instrumento musical, ao qual deu o nome de *pentaphono*, porque tem cinco cordas, que entram a soar ao contacto de uma fita sem fim, sendo este contacto regulado por um teclado tocado com a mão direita, emquanto a esquerda, como no violino, regula a altura dos tons.

Si bem que o pentaphono difficilmente conquistará um logar entre os instrumentos, em relação á bôa musica, servirá muito para amadores que, com algum talento, em poucas semanas poderão tocal-o soffrivelmente, e como não é um instrumento caro, como por exemplo o piano, póde muito bem generalizar-se o seu uso dentro em pouco tempo.

## Pobre marqueza!

Os tribunaes parizienses vão julgar um curioso processo, que revela as irregulares façanhas de uma classe de individuos conhecidos em linguagem pariziense pela designação bizarra de *rastaquouères*.

A queixosa é uma italiana, a marqueza de Piccobelli, que ha alguns annos fixou a sua residencia em Pariz, num hotel particular, situado nos arredores do parque Monceau.

Não decorrera muito tempo que lhe não succedesse um grande dissabor: 100.000 francos de joias, que collocara em um armario, desappareceram-lhe.

Foram encontradas dahi a tempos, numa «casa de prego», de Londres, onde tinham sido empenhadas por 18.000 francos.

Nessa casa, cuja proprietaria usava illegalmente um nome aristocratico, a desditosa marqueza de Piccobelli ligou relações com um bando de rastaquonères, que se apresentavam todos como possuidores dos mais nobres titulos e brazões da Europa, a que apenas faltava... a autenticidade.

A pobre italiana tornou-se immediatamente a presa daquelles abutres parizienses.

Esses individuos empenhavam-se na installação dum grande instituto medico, no centro de Pariz, segundo lhe affirmaram. A marqueza subscreveu para essa grandiosa empresa.

Como não tivesse dinheiro, confiou a um delles alguns valiosos quadros para os vender. Mas o illustre *escroc* tratou de pagar com o producto da venda aos seus credores.

Para cumulo de infortunio, a marqueza, já sem recursos, assignou numerosas lettras que não póde satisfazer. Os seus credores arrastaram-lhe a mobilia, figurando os quadros entre o inventario.

Foi, portanto, julgada e condemnada por desvio de objectos arestados a tres mezes de prisão e dois mil e quinhentos francos de multa.

Os ultimos objectos que lhe restavam, espelhos de crystal de Veneza e quadros, foram apanhados por um malandrim que por esse processo affirmou vingal-a dos outros.

Um destes dias a marqueza italiana decidiu-se a apresentar a sua queixa no tribunal e, depois do interrogatorio, o juiz processou seis dos cavalheiros de industria que a tinham roubado.

Note-se que esses illustres *escrocs* protestaram energicamente em termos nobre. E é tal o imbroglio que não se sabe ainda realmente quaes foram os *escrocs* e quaes os honrados.

O inquerito o descobrirá, assim como o destino dos 200.000 francos extorquidos á pobre marqueza de Piccobelli

---

Quarta-feira ultima, cerca de 5 horas da tarde, algumas egrejas desta cidade deram o signal de incendio na freguezia do Recife.

Immediatamente a companhia de bombeiros para ali se dirigindo sob o commando do sr. capitão Alfredo dos Passos, soube que o sinistro era na rua do Apollo n. 18, onde são estabelecidos com armazem de assucar os srs. Hermenegildo da Silva Loyo & C., para onde se encaminhou.

Ahi chegando a companhia de bombeiros e como se achasse fechado o estabelecimento, procedeu á descoberta do tecto, penetrando por elle no interior da casa.

Lavrava o fogo unicamente em um sacco com serragem de madeira, que foi extincto com dous baldes d'agua.

Deu causa ao principio de incendio um pequenino busca-pé, que penetrando acaso por baixo de uma das portas incendiou o alludido sacco.

As mercadorias existentes no armazem nada soffreram.

O sr. capitão José Vicente, subdelegado do Recife, compareceu ao local.

×

Os periodicos allemães noticiam a invenção, pelos drs. Siedentopf e Zsigmandy de um novo microscopio que revela objectos do tamanho de uma setima millionesima parte do milimetro.

Helmholtz puzera o limite do microscopio na decima milesima parte do millimetro.

## Vida social

Com toda a pompa, como estava annunciada, realizou ante-hontem a loja maçonica cavalheiros da Cruz, a festa anniversaria de sua installação e de seo padroeiro.

Ao meio dia com a presença de grande numero de irmãos e commissões de todas as lojas deste Estado, foi dada a posse á nova directoria, da qual é presidente o sr. Modesto do Rego Baptista.

Findo o acto, entrou a sessão magna de adopção de *lowtons*, senda baptizadas nove creanças.

Essa cerimonia foi revestida de toda a pragmatica, estando a columna da Harmonia sob a regencia do maestro H. Jorge e executando a musica privativa d'essa cerimonia.

Concluida esta solennidade, a loja recebeu as congratulações de suas congeneres e das pessôas convidadas para a festa, sendo em seguida encerrada a sessão ao som do hymno maçonico, tocado pela sua orchestra e a banda do 34.º de infanteria.

Seguiu-se o A'gape offerecido ás familias e demais pessôas presentes.

A' noite o dr. Francisco de Araujo Filho occupou a tribuna da oratoria e fez a conferencia publica, dissertando a these:

« A Maçonaria e seus fins.»

Seguiu-se a parte concertante, na qual se exhibiram os srs. Dionesi, H. Jorge, Jayme Azedo, Rodolpho Arantes, João Azevêdo João Chagas, Lourenço Silva, Bandeira e Santino.

Entre as peças executadas contam-se: o Septimino da Noite do Castello de Carlos Gomes, a Zamacueca e Souvenir da America.

A Loja estava luxuosamente ornada para o acto, e a sua illuminação electrica polychroma, da força de 10.000 velas, devido á iniciativa do sr. Manoel do Carmo Almeida, apresentava um aspecto deslumbrante.

Das 6 horas da tarde ás 11 da noite, a loja esteve em exposição publica, sendo visitada por grande numero de familias e cavalheiros, recebidos fidalgamente pela directoria.

A banda do 34.º de infanteria, durante o dia e a noite, tocou na rua em frente ao edificio.

— A uma hora da tarde de 25 do corrente presentes os srs. drs. Aprigio Garcia, substituindo o 1.º secretario, que não compareceu, Carlos Porto Carreiro, Arthur Muniz, Braz Florentino, Eudoxio de Britto, commendador Barboza Vianna e Augusto Cezar occupando a cadeira do 2.º secretario, abriu-se a sessão do Instituto Archeologico Pernambucano sob a presidencia do sr. dr. Regueira Costa.

Approvada a acta, o 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do director da Escola de engenharia do Estado offertando uma relação dos alumnos matriculados e ouvintes da mesma escola durante o presente anno lectivo. Mandou-se agradecer.

Um dito do 1.º secretario da Bibliotheca publica Pelotense, pedindo uma collecção da Revista do Instituto para a mesma Bibliotheca. Mandou-se attender.

Offertas:

Pelo Museu Paraense de historia natural e ethnographia um volume. «Estado sobre o desenvolvimento da armação dos veados galheosos no Brazil»; pelas redacções um numero da Revista Militar e outro da Revista Pernambucana;

Pelo sr. Ch. Beranger, um catalogo de livros;

Pela bibliotheca Pelotense, um volume da obra d'«O Uruguay», poema epico.

Pelo observatorio do Rio de Janeiro, seu boletim mensal;

Pelo dr. Manoel Lacerda, um discurso que proferiu na loja maçonica Luz e Caridade, em 2 de janeiro de 1903;

Pelo instituto historico do Rio de Janeiro a mensagem lida pelo presidente da commissão Rio Branco no club naval, por occasião da chegada do barão do Rio Branco a 1 de dezembro de 1902.—Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Em seguida, lido o parecer da commissão de admissão de socios e correndo o escrutinio secreto, foram approvados, para socios correspondentes os srs. general João de Mello de Sampaio, dr. Alberto Palomeque e Francisco Agenor de Noronha Santos e para socio effectivo o desembargador Joaquim Candido Ferreira Lisbôa.

Por fim o sr. presidente declarou ter mandado á commissão de redacção da revista um manuscripto organizado e offertado ao instituto pelo dr. Luiz José da Silva, contendo os nomes e dados biographicos dos personagens, cujos retratos figuram na galeria do mesmo instituto, offerta que se mandou agradecer.

— Sob a presidencia do sr. João Vieira da Cunha, secretariado pelos srs. Epaminondas Gusmão e Paulo Silva, reuniu a 22 do corrente o centro litterario «Alvares de Azevêdo.»

Não havendo trazido o 1.º secretario a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou da proposta para socio effectivo do sr. Raymundo Gomes de Mattos, sendo proponente o sr. Pedro Bartholo; acceito, foi empossado e cumprimentado pelo orador.

O Sr. Gomes de Mattos falou agradecendo.

Tambem oraram: o sr. Epaminondas Gusmão, propondo um voto de profundo pezar pelo passamento de uma pessôa da familia do sr. presidente; o sr. Bartholo, offerecendo dous livros para a bibliotheca e o sr. Paulo Silva, justificando as faltas dos srs. Francisco Campello e Luiz Leão.

Aberta a palestra litteraria, tomaram parte os srs. Pedro Bartholo, lendo a chronica semanal, Epaminondas, lendo o soneto dedicado a Miguel Domingues «Se eu reflectisse» e a poesia «Alvares d'Azevedo», dedicados aos socios do gremio e João Vieira da Cunha dissertando a these: «Considerações sobre a instrucção primaria e secundaria de Pernambuco».

Fôram sorteados para a chronica semanal o sr. Gomes de Mello, e supplente sr. Epaminondas Gusmão.

Não havendo comparecido o juiz, foi adiado o jury de José Bonifacio para a proxima sessão e marcada outra para 6 de julho.

— Devendo no dia 30 deste mez a companhia ferro carril fazer o resgate geral dos «coupons» até hoje emittidos pela «Liga contra a tuberculose», todos aquelles que tão generosamente têm colleccionado ditos «coupons», deverão envial-os até aquella data para as redacções dos jornaes ou para a rua do Hospicio n. 3.

---

Terça-feira ultima, Oscar Wanderley, alcunhado *Didi*, pernoitara na rua das Laranjeiras n. 29, em casa de Belmira Nathalia da Silva e ao sahir na manhã seguinte, subtrahiu da gaveta de uã mesa a quantia de 40$000.

A' noite desse mesmo dia, Belmira, tendo encontrado o *gajo* á rua do Cabugá, reclamou a quantia subtrahida, recebendo como resposta algumas bofetadas.

O *valiente* foi preso e recolhido á casa de detenção.

×

Bartholomeu Bezerra de Sampaio, que fôra no dia 4 do corrente pelo seu proprio filho José Antonio de Mello, ferido gravemente com dois golpes de punhal, na fazenda *Laranjeiras*, pertencente ao 4.º districto policial do municipio de Alagôa de Baixo, facto este que noticiámos em nossa edição de 16, falleceu no dia 12, em consequencia dos ferimentos recebidos.

O assassino acha-se preso na cadeia local, desde o dia em que commettera o crime.

×

O furriel do 34.º batalhão de infanteria, João Machado de Albuquerque, que ha tempos mantinha relações illicitas com Arcelina Maria da Conceição, moradora á rua das Laranjeiras n. 24, antehontem um tanto encluumado, fez-lhe com um punhal, um profundo ferimento no braço direito, ameaçando matal-a caso fosse se queixar á policia.

O facto deu-se na ausencia da dona da alludida casa, Amelia Feliciana, que se achava no Feitosa; mas, logo que esta chegou ao Recife e soube do facto, conduziu a ferida á presença do sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, que prometteu providenciar a respeito.

## DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Mota que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

Luiz Ferreira da Silva e d. Maria Dorothéa de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

João Silvino Diogo, natural da Bahia e d. Julieta Victorino dos Santos, natural do Ceará, solteiros, residentes no Recife.

*1.ª publicação*

Elisêo Santos Fialho, residente na Bôa Vista, e d. Elvira Carvalho Menna da Costa, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

João Paulo da Silva e d. Maria de Hollanda Cavalcante, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

Pedro Pinto de Lemos, viuvo, e d. Maria da Penha Cavalcante, solteira, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Leopoldino José Ferreira e d. Josepha Maria de Souza, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Manoel Rodrigues de Araujo, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Ursula Estephania dos Santos, residente na freguezia do Poço da Panella, solteiros.

*1.ª publicação*

Eliseo Santos Fialho, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Elvira Carvalho Menna da Costa, residente na freguezia de Afogados, solteiros.

Manoel de Oliveira Lima, musico do 14.º batalhão de infanteria, e d. Maria Evangelina de Faria Lobo, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

---

Da *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro, edição de 17 do corrente:

Hontem, num dos intervallos do espectaculo da companhia Della Guardia, um cidadão bateu fortemente no camarote presidencial.

O official abriu-o:

— Quem é?

— O dr. Lauro Sodré.

— Não é possivel, conheço o dr. Lauro, não é o senhor!

— Sou; quero falar ao Rodrigues Alves! Preciso falar.

Era um homem baixo, de bigodes.

Nisto, uma voz gritou:

— O delegado!

Approximava-se o dr. Segadas Vianna, que não teve tempo de interrogar o individuo, porque esse desapparecera.

Que seria?

O caso agitou a platéa do Lyrico.

## Movimento Policial

Ao sr. dr. chefe de policia foram remittidos hontem pelo sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, 91 busca-pés, apprehendidos por s. s. e pelo major Hermino de Figueirêdo, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, em poder de diversos individuos.

— O sr. capitão Francisco Vellozo, subdelegado de Beberibe, communicou em data de hontem ao sr. dr. chefe de policia, ter a ordem sido inalteravel em o districto sob sua jurisdicção em os dias de 23 e 24 do corrente.

**Brigada**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Antonio da Costa Figueirôa.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

— Foram devolvidos ao commandante do 1.º batalhão, rubricadas as escusa dos ex-soldados, Philadelpho Rodrigues de Aquino e Martins de Barros e Silva.

— Apresentaram-se hontem o capitão do 2.º batalhão Chrispiniano Pimentel Angelim e o alferes do 1.º, Thomé de Hollanda Cavalcante, aquelle por ter vindo á capital a serviço publico e este por ter se recolhido do destacamento de Canhotinho, ficando dito alferes dispensado do serviço por 4 dias.

— Foi determinado ao commandante do 1.º batalhão para fazer apresentar hoje ás 11 horas do dia ao sr. dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, na sala das audiencias, os soldados Joaquim Rodrigues, de Oliveira e Januario Thomaz Villa Nova, para depôrem como testemunhas em um processo crime; e substituir no destacamento de Santo Antonio, fazendo-o baixar á enfermaria do hospital Pedro II, afim de tratar-se, o soldado José de Freitas Bezerra.

— Excluiu-se do estado effectivo a bem da disciplina o soldado Luiz Vicente da Silva, por ter se portado pessimamente no centro policial de Flores, fazendo causa commum com os criminosos no intuito de assaltarem a cadeia d'aquelle municipio.

## DIARIO MILITAR

**Guarnição federal**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º, Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general, o amanuense Arthur Arlindo de Oliveira.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º, o official para ronda de visita e o 34.º, as ordenanças.

Uniforme n. 4.

×

**Companhia de bombeiros**

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, graduado, Alexandrino Marcellino da Silva n. 12.

Commandante da guarda a praça n. 24 e pessoal da mesma 16, 22 e 23.

Dia á companhia, a praça n. 14.

Ordem á secretaria a praça n. 4.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

### LIVROS CAROS

Conta o *Manchester Guardian*, que ultimamente um camponio das cercanias de Klanarth levára a um alfarrabista um sacco de livros velhos, que o alfarrabista pagou régiamente com dez shellings, cerca de 10$ da nossa moeda.

Dous desses livros velhos vendeu-os logo o alfarrabista a um collega por meia corôa, cerca de 10$ cada um.

Esse collega, por sua vez, vendeu no dia seguinte um dos dous livros a um livreiro de Manchester por quatro libras, cerca de 80$000.

O livreiro vendeu-o, tempos depois, por quatrocentas libras, cerca de 8:000$, em Londres, onde o tal livro é hoje annunciado por 1.000 libras, cerca de...... 20:000$000.

E' um volume de rezas latinas, impresso em 1517

Ensina este caso que quem possuir livros velhos deve informar-se bem antes de vendel-o a resto de barato.

## SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos e agradecemos:

O volume X da *Revista da Faculdade de Direito de S. Paulo*.

A importante revista tem como redactores os srs. drs. Pedro Lessa, Oliveira Escorel, João Mendes Junior, J. L. de Almeida Nogueira e Herculano de Freitas, lentes daquelle conceituado estabelecimento de ensino superior.

O volume, que temos á vista, traz importantes artigos dos drs. Amancio de Carvalho, Raphael Corrêa da Silva, Reynald Porchat, Gabriel de Rezende, F. Vergueiro Steidel, Pedro Lessa, João Monteiro, Veiga Filho, Pedro Lessa, Oliveira Escorel, J. L. Almeida Nogueira, e Brasilio Machado, sobre direito constitucional, civil e commercial, sociologia, finanças e medicina publica.

— Remettidos pela agencia jornalistica pernambucana, pertencente ao sr. Agostinho Bezerra, o n. 22, anno 1.º da *Parodia*, esplendida revista humoristica portugueza e o n. 161, anno 4.º da *Revista da Semana*, editada pelo *Jornal do Brazil*, do Rio.

Foi hontem distribuida nesta capital a *Revista da Semana*, apreciada edição semenal do *Jornal do Brazil*.

Além de optimas gravuras e variado texto, traz o presente numero a planta dos melhoramentos projectados para a cidade do Rio de Janeiro.

— Tambem recebemos:

O n. 10, anno 3.º, do *Jornal dos agricultores*, trazendo o seguinte summario: Bôas novas; Pela industria pecuaria; A viticultura em Minas: O credito agricola; Cultura da castilliôa elastica; A seringueira na Asia; maravilhas da enxertia; café na Inglaterra; Excursão á Republica Argentina; cultura do trigo e o ensacamento do café.

A *Revista agricola*, de S. Paulo, correspondente á data de 15 de junho, contendo artigos sobre: O nosso anniversario; Industria pastoril; Industria leiteira; Associações agricolas; Que fazer? O fumo de Cuba; O vinho de Abacaxi; Os animaes na China; Devastação das mattas em Campinas: A Aramina; Noções de arboricultura urbana e sub-urbana; Introducção de animaes e plantas; Calendario agricola; Parte commercial; noticias varias e Sociedade Paulista de agricultura.

## MIMOS...

LXIII

E's uma graça, meu dengoso Arôxa,
E's a maior de todas as pilherias;
Tua cachola frouxa
Sei que armazena phrases pouco sérias.

Filho do riso e neto da galhofa,
Constantemente em troças tens vivido;
E's humilde vassallo do *Rei Mofa*,
E's bôbo divertido.

A alegria já fôste do Martins
E, hoje, me causas pena!
Consagras os teus ditos e anexins
Ao supremo lorota d. Lucena.

S. MIMOSO.

## DESAPPARECIDOS

Fôram sepultados no dia 18, no cemiterio publico de Santo Amaro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Maria Deolinda Ferreira, Pernambuco, 56 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Felisbella Gonçalves da Costa, Pernambuco, 29 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Orlando Gonçalves da Costa, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Esther Gonçalves da Costa, Pernambuco, 4 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

João, Pernambuco, 27 horas, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Jacome.

Manoel, Pernambuco, 27 horas, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Jacome.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José, attestado do dr. T. Hollanda.

João Antonio de Freitas, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Ignacio d'Aquino, 17 mezes, Graça, duas testemunhas,

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Sefora Freire de Castro, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Bellarmina da Silva Pontes, Pernambuco, 45 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Vicente, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Monteiro Dias, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Vicente Eloy, Pernambuco, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Amelia Francisca da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Marcelino, Pernambuco, 13 annos, Necroterio.

Maria Cavalcante, Pernambuco, 40 annos, casada, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro

João Pinto de Almeida, Pernambuco, 32 annos, casado, Alienados, attestado do dr. L. Coutinho.

Francisco Dias Marques, Portugal, 59 annos, Alienados, attestado do dr. L. Coutinho.

— Dia 19 —

Manoel Antonio Cardoso, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Afogados, attestado do dr. Berardo.

Joaquina Adelaide Alves Barboza, Pernambuco, 57 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Guimarães Barboza.

Adolpho da Silva Costa, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Emilia Rocha Pereira, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Antonia dos Santos, Pernambuco, 65 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Coêlho Leite.

Manoel Leal, Pernambcuco, 58 annos, viuvo, Recife, attestado do dr. Malaquias.

Crescencio Severino de Lima, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. B. de Carvalho.

Maria Luiza, Pernambuco, 2 dias, Bôa Vista, attestado do dr E. Sampaio.

Amara, Pernambuco, 14 mezes, Graça, duas testemunhas.

Manoel João Gomes de Mello, Pernambuco, 8 dias, Graça, duas testemunhas.

Maria das Mercês, Pernambuco, 8 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Maria Magdalena, Pernambuco, 50 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Amara Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 32 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Joaquina Maria de Araujo, Pernambuco, 19 annos, solteira, hospital Pedre II, attestado do dr. O. Freitas.

Antonio Jacintho dos Santos, Pernambuco, 45 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Moraes.

Pedro Gomes, Pernambuco, 45 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Joaquim Bezerra de Araujo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Belmira Maria de Araujo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

Maria Luiza, Pernambuco, 1 anno, Casa dos expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

João, Pernambuco, 2 annos, Necroterio.

— Dia 20 —

Jacintho José de Amorim, Pernambuco, 80 annos, casado Bôa-Vista, attestado do dr. Pitanga,

Emilia C. Barboza Uchôa, Pernambuco, 86 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa,

João Ferreira da Cruz, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Maria de Lima, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Severino de Araujo Bezerra, Pernambuco, 39 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Antonio da Silva, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Malaquias José Gomes, Pernambuco, 79 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado da dr. E. Sampaio.

Joanna, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Alexandrina Maria da Paixão, Pernambuco, 72 annos, viuva, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Antonio de Lima Jagode, Pernambuco, 45 annos, casado, Necroterio.

Octavio Ferreira da Costa, Pernambuco, 70 annos, Necroterio.

Maria Cecilia, Pernambuco, 1 anno, Casa dos expostos, attestado do dr. Coelho Leite.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio.

---

### N. 112-3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE JUNHO DE 1903

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7704 | 15:000$000 | 33728 | 50$000 |
| 3543 | 1:500$000 | .. .. | ...... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7566 | 11352 | 23595 | 34520 | 36797 |
| 8164 | 14920 | 33667 | 35435 | 38426 |

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4039 | 15399 | 19906 | 27937 | 38454 |
| 5923 | 15470 | 20728 | 33385 | 39203 |
| 11553 | 16281 | 23510 | 35663 | 39273 |
| 14360 | 17578 | 24495 | 36736 | 39361 |

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7701 | 7703 | 7705 | 7707 | 7709 |
| 7702 | 7704 | 7706 | 7708 | 7710 |

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3541 | 3543 | 3545 | 3547 | 3549 |
| 3542 | 3544 | 3546 | 3548 | 3550 |

Estão premiados com 2$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 33721 | 33723 | 33725 | 33727 | 33729 |
| 33722 | 33724 | 33726 | 33728 | 33730 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7703 | 200$000 | 3544 | 50$000 |
| 7705 | 200$000 | 33727 | 50$000 |
| 3542 | 50$000 | 33729 | 50$000 |

Os numeros de 7701 a 7800 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 3501 a 3600 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 33701 a 33800 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 04 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 04.

### CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Junho de 1903:

| | |
|---|---|
| Existiam | 644 |
| Entraram | 10 |
| Sahiram | 10 |
| Existem | 644 |
| A SABER: | |
| Nacionaes | 625 |
| Mulheres | 11 |
| Estrangeiros | 8 |
| Total | 644 |
| Arraçoados bons | 546 |
| » doentes | 29 |
| » loucos | 1 |
| Alimentados á custa propria | 8 |
| Correccionaes | 60 |
| Total | 644 |
| MOVIMENTO DA ENFERMARIA | |
| Existem | 29 |

## GOVERNO DO ESTADO

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de junho de 1903:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou, na importancia de 299$100.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Florencia Alves de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 98$080, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia da villa de Bôa Vista, a contar de 29 de dezembro de 1902 a 31 de maio do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

David Pereira da Silva, solicitando o pagamento da quantia de 45$100, pelo fornecimento feito a duas praças pertencentes ao 3.º batalhão de policia destacados na cidade de Cabrobó, relativamente ao mez de maio do anno proximo passado.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de junho de 1903:

Euzebio Loureiro Ferreira, Antonio Garcez, Miguel Pariz, João, Amelia, Luiz e outros. Manoel dos Passos Sant'Anna, Antonio Carlos Carneiro Leão, Thomaz de Aquino Baptista, Fernando Barbosa de Carvalho e Luiz José da Silva Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

Roza Felinta de Salles Menezes —Informe a 2.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.ª, 2 petições, Moreira Lima & C.ª, Loureiro Borbosa & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Alvaro José Pereira.—A' 1.ª secção.

Manoel Roberto de Carvalho.—Aguarde opportunidade.

Luiz de França Marques —Certifique-se.

George Stevens, Antonio Fernando Ribeiro, Manoel A. Pontes, Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, Ayres dos Reis & C.ª, Bellarmina O. Rigueira Duarte, Antonio José de Sant'Anna, Livramento & Santos, commendador José Antonio Pinto, Anna Cherubina de Oliveira, Christovão Paes de Andrade, Affonso Fernandes da Costa Oliveira, João Rodrigues, Maria Anna da Conceição, Manoel José Vieira, Jayme Barbosa Leite, Bittencourt & Schulze, José da Costa Faria, Francisco Marcellino Monteiro, Maria Umbelina Barros de Oliveira, Cesilio Silva & C.ª, Maria Carolina Tasso, companhia Recife Drainage e João Gualberto Baptista.—Com officio ao sr dr. director geral do thesouro.

Amorim & Campos.—Indeferido pelos fundamentos constantes da decisão desta data.

Rodrigues Lima & C.ª, 2 petições, Menezes Irmãos, A. Bochmam & C.ª—De accordo com o art. 8, § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Moreira Lima & C.ª, Manoel Franco & Irmão, Amorim Fernandes & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, 3 petições, Rodrigues Lima, & C.ª, 4 petições, Lemos & C.ª 4 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 22 de junho de 1903:

Empreza do «Diario de Pernambuco».—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 22 de junho de 1903:

José da Silva Alves, reclamando contra o acto de 8 do corrente pelo qual foi concedido o lote n. 72 da colonia Suassuna á Augusto Gomes dos Santos.—Attendido nos termos do acto desta data.

Joaquim do Rego Barros pedindo pagamento da quantia de 1:968$860 proveniente do assoalho do 4.º e 5.º salões de palacio—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo pedindo pagamento da quantia de 962$400 de traves collocadas nos salões de palacio.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 134. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador de Pernambuco.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Xavier de Moura, como desordeiro e Marcellino José de Sant'Anna, como gatuno, Joaquim José da Silva, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Miguel Alves dos Santos, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim José de Oliveira e Archimedes Horisonte do Brazil, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Julião Martins, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça que, na tarde de 19 do corrente, em a rua de Contendas, daquelle districto, os desordeiros José Candido, Austricliano Porphirio de Oliveira, vulgo *Apollonio*, o individuo conhecido por *Pipim* e um outro cujo nome ignora-se, praticaram diversos disturbios, tendo José Candido ferido com um cacete a José Gomes da Luz, conhecido por *Casusa Telles*, que refugiou-se no estabelecimento commercial de José de Carvalho Sobrinho, ali situado, para não ser victima do punhal do mesmo criminoso.

Os mencionados individuos dali dirigiram-se para a rua do Ventura, do alludido districto, onde aggrediram a Antonio de Lima Jagode, que foi assassinado pelo de nome José Candido, auxiliado por seus companheiros.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, a fim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo-se contra os criminosos, que evadiram-se, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia de Barreiros me foi participado que, no dia 5 do corrente, tendo Felix de tal sahido a procura de um cavallo, que lhe fôra roubado, encontrou-o em terras do engenho Bragança, daquella localidade, no poder de José de tal e de seus irmãos Bellarmino, Idalino e um filho deste que o haviam furtado, tendo sido nessa occasião assassinado, pelos referidos criminosos, o alludido Felix.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra os criminosos, que evadiram-se.

E que, na madrugada de 5 do corrente, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no trapiche de Martins & Pimentel, situado naquella localidade, subtrahiram diversas mercadorias que ali se achavam depositadas e pertencentes á firma commercial Costa & Primo.

A mencionada autoridade procede, a tal respeito ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Tendo o subdelegado do districto da Varzea trazido ao meu conhecimento achar-se homisiado, em terras do engenho do Meio, daquelle districto, o individuo de nome José Candido da Silva, autor do assassinato de Antonio Jagode e do ferimento soffrido por José Gomes da Luz, recommendei áquella autoridade a captura do mesmo criminoso, o que teve logar na madrugada de hoje, já se achando elle recolhido á casa de detenção, para os devidos fins.

— A mesma autoridade remetteu a esta repartição 1 punhal e 1 pistola, apprehendidos em poder do alludido criminoso.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

2.ª secção.—N. 135—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de junho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem, José Candido da Silva, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do Recife, Marcolino José Gonçalves, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Maximino e Manoel da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Marques de Castilho e João Leopoldino da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Ignacio Pereira de Lyra, como desordeiro e Manoel Alves do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Francisco Gomes Pereira, por crime de morte e José Garcia da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Bernardino da Silva, como desordeiro.

No dia 24:

A' minha ordem, José Domingos Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Thomé da Silva, Salvador dos Santos e Mangello Francisco, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Sant'Anna Neves, como desordeiro, João Francisco de Oliveira e Manoel Menezes do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Andre Luiz Borges, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Domingos dos Santos, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo que, no dia 12 do corrente, falleceu naquella localidade em consequencia dos ferimentos que lhe foram feitos por seu propio filho, José Antonio de Mello, o ancião Bartholomeu Bezerra de Sampaio.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital enviou nesta data a esta repartição, 91 buscapés, por elle e pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, apprehendidos em poder de diversos individuos.

— Pelo subdelegado do Recife me foi participado que, hontem a tarde, manifestou-se incendio no armazem de assucar de Hermenegildo da Silva Loyo & C.ª situado na rua do Apollo daquelle districto.

Suppõe-se que deu causa ao fogo, ter penetrado algum foguete por uma das portas do mesmo estabelecimento.

Alli compareceu a companhia de Bombeiros que promptamente extinguio o fogo, que nenhum prejuizo causou aos mencinados negociantes.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Beberibe que, durante os dias 23 e 24 ultimos, nenhuma alteração digna de menção se deu naquelle districto.

— Em data de 15 do corrente foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Morcionillo Joaquim Regis, conhecido por *Massú*, autor dos ferimentos praticados em Antonio Pereira Fraga.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de junho de 1903:

A companhia de fiação e tecidos da Torre, Antonio Parahybano de Freitas, Manoel Ferreira e Manoel Antonio da Silva.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

José Soares do Amaral e Francisca Guilhermina da Silva.—Deferido de accordo com a informação.

### ACTA

DA 9.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do tenente-coronel Clementino Gonçalves, vice-presidente*

Aos nove dias do mez de junho de 1903, presentes na sala das sessões do concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macedo, Silva Fragoso, Joaquim Abreu, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, Francisco Damião e José Vicente, o sr. presidente declarou aberta a reunião.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura da acta da reunião anterior, sendo approvada.

Não havendo expediente para ser lido passou-se á ordem do dia.

PARECER

A commissão de fazenda e orçamento attendendo ao que em sua ultima exposição reclamou o prefeito relativamente a verba destinada pelo orçamento vigente para arborisação e illuminação dos jardins publicos e pela qual são tambem pagas as diarias dos empregados dos mesmos jardins e attendendo ainda que a mesma verba no orçamento passado era de 10:000$000 aliás ainda insufficientes para occorrer áquellas despezas offerece á consideração ao concelho o seguinte:

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito auctorisado á abrir um credito supplementar de...... 4:000$000 á verba destinada pelo orçamento vigente á illuminação e arborisação dos jardins publicos devendo a mesma verba comprehender o pagamento do respectivo pessoal.

Art. 2.º Revogam-se ás disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 9 de junho de 1903.—Fragoso, Joaquim Abreu.

Approvado em 1.ª discussão e dispensado de intersticio á requerimento do concelheiro Fragoso para ser dado em segunda discussão na reunião seguinte.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a reunião.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, Vice-presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º Secretario.

*Miguel de Abreu Macêdo*, 2.º Secretario.

### TERMO

DA 10.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do dr. Zeferino Ferreira Velloso, 1.º secretario*

Aos doze dias do mez de junho de 1903, presentes na sala das sessões do concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Velloso, Leoncio Quintino, Francisco Damião, Silva Fragoso, Heliodoro Rabello e José Vicente, o sr. presidente convidou para occuparem ás cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Silva Fragoso e Leoncio Quintino e, verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º Secretario, servindo de presidente.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso*, Servindo de 1.º secretario.

*Leoncio Quintino de Castro Leão*, Servindo do 2.º secretario.

## JURISPRUDENCIA

# ITAMBÈ

### FALLENCIA DA FIRMA ANTONIO & PONÇE

Não queria voltar ás columnas do *Diario* para dar publicidade ao feito altamente escandaloso que se está ventilando no fôro de Itambé—a fallencia da firma Antonio & Ponce requerida pelos srs. Olintho Jardim & C., desta praça.

Entendia que a estes senhores mais que a mim converia dar um tiro nesta desastrada contenda, em que o menos que perdem é o dinheiro, e por esta circumstancia me tenho conservado retrahido quanto permittem os interesses do meu constituinte, dando tempo ao tempo para vêr se ss. ss. conhecendo calmamente o abysmo para onde os arrastaram exploradores de minas, retrocederiam em bôa hora.

Não comprehenderam o meu modo de agir, ao que parece, pois me provocam para a imprensa!... Levanto a luva que me atiram para dar-lhes resposta cabal e esmagadora. O respeitavel publico que nos julge.

Eis o caso a decidir-se:

Olintho, Jardim & C., abriram fallencia á firma Antonio & Ponce, que estava em juizo em acção de liquidação da sociedade, a pretexto de falta de pagamento de uma lettra de dois contos de réis, acceita em 12 de outubro de 1901, por Braz Ponce, um dos socios da firma demandada.

O outro socio da firma Antonio Exposito, que é o meu constituinte, apezar de analphabeto que não distingue o—A do B—sabia que desde 11 de novembro de 1899 a firma Antonio & Ponce não tinha acceitado letra alguma em favor da firma Olintho, Jardim & C., bem como que depois da data da lettra protestada havia feito á protestante os seguintes pagamentos constantes de ordens e recibos que estão nos autos:

Em 1901:

| | |
|---|---|
| 8 de novembro | 142$000 |
| 5 de dezembro | 1:000$000 |
| 7 de dezembro | 142$000 |
| 27 de dezembro | 1:000$000 |
| | 2:284$000 |

Em 1902:

| | |
|---|---|
| 16 de janeiro | 137$700 |
| 10 de fevereiro | 142$700 |
| 8 de março | 240$600 |
| Em abril (2) | 1:142$700 |
| Maio | 742$000 |
| 7 de junho | 142$000 |
| 7 de julho | 142$000 |
| 8 de agosto | 132$000 |
| 4 de setembro | 1:000$000 |
| 10 de setembro | 140$000 |
| | 3:961$700 |

o que tudo prefaz a somma de 6:245$700 pagos depois da data do acceite da tão fallada lettra.

Se pois já existia lettra anterior a essas datas porque razão não foi ella resgatada?!!

Por isso, firmado no § 1.º a) do art. 12 da lei 859 de 16 de agosto de 1902, a averbou incontinente *de falsa*, segundo a expressão synthetica da lei, quando apresentada pelo escrivão dos protestos de lettras.

No *triduo* requereu (29 de setembro de 1902) a extracção dos documentos relativos ás transacções commerciaes com aquella casa que se achavam lacrados por ordem do juiz e confiados a Braz & Ponce e renovou o pedido que já havia feito (25 de setembro) para se expedir precatoria ao dr. juiz do commercio do Recife afim de proceder-se a um exame nos livros commerciaes da firma protestante e suspender-se o processado até a objectivação da prova. O juiz deferiu nos seguintes termos:

Designo o dia *2 do corrente*, ás 10 horas da manhã para ter logar a deligencia requerida com sciencia das partes interessadas, correndo porem as despezas da dita diligencia por conta de quem a requerei como é de lei e praxe.

Quanto as demais providencias solicitadas opportunamente resolverei.

Itambé, 1 de outubro de 1902.—*Lima Borges.*

No dia 4, voltou o meu constituinte com novo requerimento insistindo pelo exame para completar a prova, allegando que não era aleivosa nem calumniosa a sua asserção como asseverava a protestante, pelo contrario a lettra protestada era um verdadeiro corpo de delicto enxertado nos autos da fallencia.

O juiz limitou-se a mandar juntar o requerimento aos autos dando por despacho a sentença da abertura de fallencia, decretada a 6 de outubro de 1902!...

Não querendo perder tempo e nem dinheiro com embargos perante um juiz que se revelava nimiamente parcial (do que não me arrependo, e ainda dou graças a Deus) o meu constituinte se aggravou da sentença dentro do prazo legal, perante o escrivão do feito, e foi o aggravo processado pelo mesmo juiz da sentença aggravada. Entre tanto o Superior Tribunal não tomou conhecimento do aggravo sob o fundamento de—incompetencia de juiz—porque o juiz municipal perante quem se justificou que não estava na comarca o dr. juiz de direito para despachar um requerimento exarado em —Cota—, mandou que o escrivão tomasse por termo o aggravo do aggravante, que estava dentro do prazo da lei.

Continuando o feito, envolto em mil incidentes, chegou-se afinal a primeira reunião dos credores para verificação dos creditos, sob a presidencia de outro juiz, e este ouvindo e pesando as allegações das partes, suspendeu a verificação e mandou *ex-officio* (art. 49 da lei 859 de 16 de agosto de 1902), proceder ao exame que se tinha negado ao meu constituinte, e desse exame se verificou que os dois unicos livros que a lei obriga a todo negociante possuir, estavam *ambos truncados*, e a lettra protestada, com que se abriu a fallencia, não estava lançada no Diario da casa Olintho, Jardim & C., como manda a lei, (Cod. Comm. art. 12), e que por consequencia não se pode saber, pela escripta dessa casa commercial, se ella é credora da firma Antonio & Ponce, ou se pelo contrario é devedora em vista das provas que estão nos autos da fallencia.

*Quid juris?*

(*Continúa*).

Recife, 26 de junho de 1903.

O advogado,

Padre Dr. *Manoel Gonçalves S. de Amorim.*

## Publicações a Pedido

### 14 de julho

Nesta data se extrahe a popular e conceituada loteria Esperança, de 50 contos; não ha bilhetes brancos, 100.000 bilhetes e 100.000 premios.

O Campos tem em sua agencia os felizes bilhetes deste sem igual plano, custando um inteiro 10$000, acceitando desde já encommendas.

Praça da Independencia, 31 a 37.

### Falsificadores!

AVISO DA FABRICA LAFAYETTE AOS SEUS FREGUEZES

A superioridade dos cigarros *Lafayettes* e a justa fama de que felizmente gosam, tem provocado consecutivas falsificações por parte de anonymos e torpes fabricantes, que não trepidam introduzir no mercado cigarros ordinarios, com a marca dos deliciosos *Lafayettes*, grosseiramente impressa nas mortalhas.

Esses miseraveis sevandijas, sem animo inventivo nem coragem para o honesto trabalho de iniciativa propria, não se pejam de illudir o consumidor, arruinando-lhe a saúde, nem escrupulizam promover o descredito da marca, sómente com o intuito de aproveitarem o lucro miseravel que lhes dá a sua infamante industria.

Infelizmente, porém, esses obreiros das trevas, são secundados pela inveja de *certos* mercieiros sem dignidade nem escrupulos, que, aproveitando os rotulos vasios, os vendem por junto a taes fabricantes, e é para lastimar que haja tambem mercieiros—mais do que simples quitandeiros—que não se pejam de comprarem esses cigarros falsificados, sabendo perfeitamente que o seu infame procedimento, além de arruinar a saúde publica, fere os creditos legitimamente adquiridos por uma fabrica, cujo fundador envidou os maiores esforços e ar cou com as maiores difficuldades para elevar —como elevou—a sua marca á culminancia em que ella se acha.

A repugnante e abjecta inveja de uns e sordida ganancia de outros—todos sem escrupulos—são os poderosos elementos da desmoralização que vai se alastrando impávida e medonhamente.

Pedimos encarecidamente aos srs. consumidores o obsequio de examinarem com cuidado a marca inconfundivel dos cigarros *Lafayettes*, recusando os que lhes quizerem dar, grosseiramente imitados. Para segurança, aconselhamos tambem aos srs. compradores que adquiram de preferencia os cigarros na fabrica, aos viajantes della, ou em mercearias de reconhecida honestidade, como felizmente existem em maioria.

Contra os falsificadores, imitadores ou proteccionista de tão miseravel industria, procederemos com o rigor da lei, tendo já iniciado um processo, que vai correr os convenientes tramites.

Recife, 23 de junho de 1903.

*Moreira & C.*

## MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

*Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:*

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

*T. Rocha.*

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

**Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.**

**E' uma manteiga de bôa qualidade.**

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

**A Manteiga Bretel** é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

## MANTEGA LEPELLETIER

### HYGIENE PUBLICA

ESTUDO DAS MANTEIGAS

O papel que a gordura representa na alimentação é dos mais importantes. Os therapeutas, os mais abalisados, se têm preoccupado bastante com o estudo da acção que esse principio exerce sobre o organismo, e procuram determinar o seu coeficiente no regimen alimentar.

Entre nós o uso da gordura se tem tornado excessivo, podendo-se mesmo dizer que se abusa até. E' esta uma das causas mais importantes das dyspepsias, que infelizmente se tem tornado tão communs, e da arterio-sclerose enfermidade cujo prognostico é excessivamente severo.

O quadro symptomatico que nos apresenta a dyspepsia é dos mais contristadores. O da arterio-sclerose apresenta formas multiplas, em que os symptomas tambem são alarmantes.

Em ambos casos observa-se uma verdadeira agonia, lenta e por isso mesmo mais dolorosa, e mais pungente. Em ambos os casos ha o aniquilamento progressivo do individuo, que sente, e reconhece, que definha e morre!

O meio certo de se obter uma cura persistente das manifestações a arterio-sclerose, o processo seguro de se evitar, ou mesmo curar as dyspepsias e outras muitas molestias que vão repercutir no systema nervoso, no systema arterial e etc., é evitar o uso e abuso das gorduras.

E como conseguir esse desideratum? Como realizar esse problema de tão grande importancia?

E' para a condimentação dos alimentos que devemos volver as nossas vistas. E' esse um ponto que merece um pouco mais de attenção e um estudo mais acurado. A alimentação diaria deve ser pouco condimentada e, em logar da banha e do toucinho, tão communmente empregado, deve se empregar a manteiga.

Dahi, é certo, deriva um pequeno acrescimo de despeza, augmento esse que redunda na mais proveitosa economia, pois evita grandes dispendios com medico e pharmacia.

Então as manteigas, cujas marcas são muitas e cada qual mais variada, e cuja manipulação varia de fabricante a fabricante, assim como a pureza de seus ingredientes, a que mais favoravelmente nos impressionou foi a de manteira de Lepelletier.

A analyse que procedemos dos productos do fabricante Lepelletier, de Carentan, revelou a grande superioridade deste genero sobre a maioria dos seus congeneres, para o que chamamos a attenção dos competentes.

A manteiga se divide em duas partes: solida e liquida.

A liquida é composta d'agua 11 40 °/₀ e a solida é composta de gordura, caseina, lacteina, etc., na proporção de 1, 5 °/₀. A côr da manteiga, que, em regra geral, é obtida artificialmente na de Lepelletier é natural: todas as reacções reveladoras de materias tinturiaes foram negativas.

A substancia gordurosa, mui communmente addicionada de margarina foi encontrada pura pelas reações proprias.

Outros ensaios fizemos, todos negativos, o que nos leva a affirmar que a manteiga Lepelletier, á luz da bromatologia é um producto perfeitamente puro e não nocivo á saúde publica.

(Da *Tribuna Medica.*)

**Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.**—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica o seu já tão conhecido Elixir, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas, que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autoriso-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado—Dr. *Alves Renoá...*

## Especificos de Souza Soares

**Febrilina n. 1.** — Combate com rapidez a febre simples, inflammatorias, resfriados, etc.;

**Nervosina n. 1.** — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

**Epidermina n. 1.**—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

**Respirina n. 1.** — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

**Estomachina n. 1.**— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

**Intestinina n. 1.**—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

**Urinarina n. 1.**—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

**Uteririna n. 1.** — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e faz-o apressar naturalmente;

**Doridina n. 1.** — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

**Inflammina n. 1.**— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

**Depuridina n. 1.** — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

**Fortificina n. 1.**—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

## HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade relativos aos progressos da Homœopathia.

**O illustrado** medico-operador dr. Ferreira Vellos, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:

O dr. Francisco Ferreira Vellosp attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.

Por ser verdade passa este attestado.

Pelotas, 26 de abril de 1901.

Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., fala desta maneira:

Aos srs. successores de João da S. Silveira.

Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.

Pelotas, 22 de abril de 1901.—Dr. *Francisco Simões Lopes*.—(Firma reconhecida.

## TOSSES... ASTHMA

**Tratamento barato e seguro !**

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

**Administração dos correios**

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

**Medicamento Maravilhoso**

O afamado remedio do **Dr. BRANDE** PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

**Garante-se a cura absoluta**

*Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco*

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

# AVISOS

**CORREIO DO RECIFE**

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Jacuhype*, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 hora da tarde.

Emissão de vales, até 12 1/2 horas do dia.

**TELEGRAMMAS RETIDOS**

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Paysandú, para Buque Palmira G.

De Mossoró, para Carpinto.

De Caxias, para Demosthenes Macedo (aviso).

De Prainha, para Barlavento.

Linhas bôas.

**Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco**

DIVIDENDO 37.°

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o dividendo 37, correspondente ao 1.° semestre do corrente anno, na razão de 5 %, ou 10$000 por cada acção.

*José João de Amorim.*
Director-secretario.

**Sess.·. de Posse e Coll.·. de grão do Subl.·. Cap.·. da Benem.·. Loj.·. Cavall.·. da Cruz.**

De ordem do Sup.·. Ir.·. Arthr.·. são convidados, a todos os IIrs.·. CCapp.·., não só d'este Quadro, como dos demais do Or.·. a assistirem, no dia 29 do corrente ás 12 horas da manhã a Sess.·. Magn.·. de Posse e Coll.·. de Grão.

Esperando a aquiescencia de todos os caros Irmãos antecipa seus agradecimentos.

Val.·. do Recife, 25 de junho de 1903 (E.·. V.·.).

*L.·. D.·. Gr.·. 30.·.*
Gr.·. Secret.·.

**Syndicato regional dos municipios de Escada, Gamelleira e Amaragy.**

Em assembléa geral reune-se este syndicato no dia 2 de julho proximo, no hotel da cidade da Escada, e a directoria pede o comparecimento de todos os associados.

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO**

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente communico aos srs. socios que se acha aberta a matricula para a aula de allemão a contar desta data até 30 do corrente.

Secretaria, 25 de junho de 903.

*Oriano Mendes*,
1. secretario.

**Ao commercio**

Costa Filho & C., participam que dispensaram de sua casa commercial o seu empregado Mario Antunes.

Recife, 22 de junho de 1903.

*Costa Filho & C.*

Acaba de chegar de Paris para a loja A Primavera, á rua Nova n. 60, uma importante collecção dos mais ricos e lindos cintos, que tem vindo a esta cidade e está vendendo por preços que admiram.

Barão da Victoria n. 60.

**ENGLISH LESSONS**

Mr. W. S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 197.

**GOYANNA**

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Os abaixo assignados communicam que dissolveram amigavelmente, em 31 de dezembro do anno proximo findo, a sociedade que mantinham com o sr. Serafim Marques da Fonseca, sob a firma Prestrello, Irmão & C., ficando a cargo daquelle senhor todo o activo e passivo da firma extincta, Prestrello, Irmão & C.

Goyanna, 15 de junho 1903.

*Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello.*
*José Candido dos Santos Prestrello.*

**GOYANNA**

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Tendo dissolvido amigavelmente a sociedade commercial que, entre mim e os srs. Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello e José Candido dos Santos Prestrello existia, sob a rasão commercial de Prestrello, Irmão & C., ficando sob minha unica responsabilidade individual todo o activo e passivo da firma extincta, espero continuar a merecer de todos, a mesma confiança e preferencia que sempre foi dispensada áquella firma.

Goyanna, 15 de junho de 1903.

*Serafim Marques da Fonseca.*

**Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos**

AVISO

No domingo 28 do corrente e nos seguintes até 2.ª ordem, partirá do Recife um trem extraordinario ás 10.56 da manhã pela linha principal até Apipucos, voltando d'alli ás 12 horas, parando em todas as estações.

Neste trem não terão valor bilhetes de ida, ida e volta, cadernetas e passes. A unica cobrança será a de 200 reis por cada secção na 1.ª classe e 100 reis na 2ª.

Recife, 25 de junho de 1903.

*H. Fletcher*,
Gerente.

**Banco Popular**

3.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas pela terceira vez, para a reunião que terá logar na séde do mesmo banco, á rua do commercio n. 7, ao meio dia, do dia 30 de julho proximo futuro, para resolverem sobre a reforma dos estatutos de conformidade com a deliberação da assembléa geral extraordinaria, em 5 de maio de 1902.

Esta assembléa deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

Recife, 22 de junho de 1903.

*José Joaquim Dias Fernandes*,
Director secretario.

**HENNISGEVING**

Op 1 juli 1903 zal de wet van 12 December 1892 (staatsblad n. 268) op het Nederlandschap en het ingezetenshap gedurend 10 jaren in werking zijn geweest.

Mitsdien zullen, krachtens artikel 7, 5°, dier wet de Nederlanders die gedurende dat geheele tienjarige tijdoak, behalve ter zake van 's Lands dienst, woonplaats zullen kebben gehad buiten het Rijk en zijne Kolonien of bezitting ein andere werelddeelen, op genoemden dag de hoedanigheid van Nederlander verliezen, tenzij zij de in genoemd wetsvoorschrift bedoelde kennisgeving [hebben] gedaan.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consulterio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1°. andar.

**CLINICA ELECTROTHERAPICA**
DO
**Dr. Thomaz de Carvalho**

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

**CLINICA MEDICA**
DO
**Dr. Theodorico Padilha**

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.° andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

**Clinica—Medica—Cirurgica**

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

*Especialidades*—Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

**DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.**

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO. O XAROPE CALMANTE DA SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Peça-se com seguridade O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW E não aceite nenhum outro.

# ANNUNCIOS

**Enxaquecas chronicas**

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

*Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª*
RUA 1.° DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

**REFINARIA ALLIANÇA**

Pateo do Paraizo n. 3

Tem sempre grande deposito de assucar, de todas as qualidades, em rama e refinado.

**Preços sem competencia**
VENDAS A DINHEIRO
*MAÇÃES & GOMES*

**VENDE-SE**

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco*.

**INSTITUTO 19 DE ABRIL**
COLLEGIO PORTO CARREIRO
**RUA DO HOSPICIO N. 53**

INTERNATO
SEMI-INTERNATO
EXTERNATO

Cursos de:
MADUREZA
PARCELLADOS
E COMMERCIAL

além do primario dividido em séries, cada uma a cargo de uma professora.

**Matriculas para o 2.° semestre de 1903**

Os estudantes que se matricularem até o dia 5 de julho vindouro terão direito a classes especiaes, caso não possam frequentar as classes já constituidas.

Desde já estão abertas as matriculas.

Recife, 18 de junho de 1903.

O DIRECTOR
**Luiz Porto Carreiro**

**FARELO**

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

**BEMFICA**

Rua da Companhia Pernambucana n.° 4

**UMA GRANDE INVENÇÃO.**

Reconhecidas as virtudes do oleo de figado de bacalhao no rachitismo, enfermidades do peito e outras se luctou durante muito tempo com o incoveniente de seu cheiro e sabor desagradaveis que impossibilitavam sua administração. D'ahi nasceu a idea de ajuntal-o emulsivos em apparelhos apropriados para

**Emulsão de Scott**
e
Oleo de Figado de Bacalhao
com
Hypophosphitos de Cal e Soda

produzir um creme agradavel ao paladar. Scott & Bowne fóram mais além e associando-o os hypophosphitos de cal e soda, que são os reconstituintes mais poderosas que se conhecem na medicina, produziram uma combinação feliz que dá gordura e fortaleça aos tecidos e pulmões, cal aos ossos, phosphoro ao cerebro e soda ao sangue.

Deve exigir-se sempre a legitima Emulsão de Scott que leva a marca do homem com bacalhao as costas.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

**DEPURATIVO**

Melhor depurativo conhecido é o

**ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE
*Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

**Lei das fallencias**

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE A 1$500
**No escriptorio do «Diario»**

**ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
**Francisco Manoel da Silva**
DROGUISTA
*60—Rua Marquez de Olinda—60*
PERNAMBUCO

**HOTEL BRAZIL**

Neste estabelecimento encontrará sempre o respeitavel publico, appetitosos pratos, confeccionados com todo o cuidado e asseio possiveis.

**ESPECIALIDADES EM BEBIDAS**

O puro alcobaça, cellares, adriano, generoso, bordeaux, saint julien, cognac, fino champagne, champagne monte-bello, *licôres* chartreuse, benedictino, Maria Brisarde Roger, aperital, excellentes vermouth, fernet, wisky, genebra etc.

**Aceita-se assignaturas**

Fornece-se comidas para fóra do estabelecimento por preços excessivamente rasoaveis.

ASSEIO E PROMPTIDÃO
AGRADO E SINCERIDADE
SALVADOR NIGRO
*1—Rua das Trincheiras—1*
**Recife.**

**XAROPE DE GIBERT**
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT - de BOUTIGNY, Pharmaceutico
*Receitados pelas celebridades medicaes*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Augenburg, Maisons-Laffitte, Paris.

**INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE**
DO
**ESTADO DE PERNAMBUCO**
LABORATORIO CHIMICO

*Recife, 4 de junho de 1903.*

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

*Casa na Varzea*

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

**Casacas e clacks**

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

## Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES — CAIXA NO CORREIO N. 142

# FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
**RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19**
(ANTIGA DO RANGEL)
**RECIFE**—(*PERNAMBUCO*)

**OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR**

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

**Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19**

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

**CARTAS DE JOGAR**

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

**MOREIRA & C.**

**Telephones:** N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

# LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.° DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

**MARTINS FIUZA & C.**

**CASA DA FORTUNA**

SABBADO 20 do corrente—500:000$000 **Habilitem-se**

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

*PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.*

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS
DE
**VIRGILIO CUNHA**

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA
**RUA DO CABUGÁ N. 16**

# Loteria de Sergipe

**ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE**

**MEZ DE JUNHO**

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

| | |
|---|---|
| A's terças-feiras | 10:000$ por 200 rs. |
| A's sexta-feiras | 8:000$ por 200 rs. |
| Os sabbados | 20:000$ por 1$000 rs. |
| 6 de junho | 25:000$ por 2$000 rs. |
| 14 de julho | 50:000$ por 10$000 rs. |

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

*BERNARDINO COSTA CAMPOS.*

**FUNDI AO GERAL**
**ALLAN PATERSON & C.**
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

**Agentes dos motores a petroleo de** HORNYS

**CHARLES FOX & SON**

**Successores de MARSHALL & C°, Leeds, INGLATERRA**

FABRICANTES DE

***RISCADOS BRANCOS de LINHO e de BRINS IMPERIALS,***

Vendem os seus generos por atacado medeante Negociantes de **Manchester, Bradford e Londres.**

Estas fazendas são merecidamente afamadas pela sua qualidade, durabilidade e apparencia. Cada peça leva a marca de fabrica do LION "Leão" com a assignatura da Casa e nenhumas outras são genuinas.

PEDIR AMOSTRAS PARA SE CONFRONTAREM

# ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

**Do pharmaceutico—Hermes de Souza Pereira**

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir**.

**ATTESTADO:** Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885.—Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,—Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.* (Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

*CONCESSIONARIOS:*

**Companhia de Drogas e Productos Chimicos**
N. 24—Rua Marquez de Olinda—N. 24
PERNAMBUCO

# VERCINGÈTORIX

**A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY**

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes, gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

**UNICOS RECEBEDORES**
**NOGUEIRA & PINTO**
34—RUA DO COMMERCIO—34

# CLINICA CIRURGICA DENTARIA

**de AUGUSTO RODRIGUES**

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.

As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex—salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.

Consultas:—Nos dias uteis—de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.

**GABINETE—Rua Barão da Victoria n. 7, 1.° andar**

**HA DEPURATIVOS**

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
**CABEÇA DE NEGRO**
*Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.*
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

**Curso Preparatorio**

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

**Curso nocturno**—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

**Lições em casas particulares**—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar.

**ANNUNCIOS FUNEBRES**

**José Martins do Eirado**

Narciso Martins do Eirado, Joaquim José Martins, sua mulher, filho e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu estremecido irmão, cunhado e tio, **José Martins do Eirado**, a novamente convidam a todos os parentes e amigos para assistir ás missas que, por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz do Corpo-Santo, sabbado 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do fallecimento.

A todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade, antecipam seus agradecimentos.

**José Martins do Eirado**

Miranda & Amorim convidam aos parentes e amigos do seu estimado empregado e amigo **José Martins do Eirado**, para assistirem ás missas, que por su'alma mandam celebrar na matriz do Corpo-Santo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu fallecimento.

**Joaquina Guimarães Bastos**

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Cupertino Guimarães Bastos Filho, seus paes, irmãos e cunhado convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua idolatrada esposa, nora e cunhada, Joaquina Guimarães Bastos, mandam celebrar sexta-feira, 26 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e, por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam agradecidos aos que se dignarem assistir.

**ANNUNCIOS MARITIMOS**

**C. N. Lloyd Brazileiro**

O VAPOR
**IRIS**

Commandante Diodecio Willington.

Espera-se do norte no dia 6 do corrente e seguirá ás 5 horas da tarde do dia 27 para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.**

O PAQUETE
**MARANHÃO**

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.° tenente Pacheco Junior.

Espera-se do norte no dia 29 do corrente seguirá para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR
**PERNAMBUCO**

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.° tenente Salgado Menezes.

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.° ANDAR

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

**A MELHOR DO MUNDO**

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

**Travessa da Madre Deus ns 12 e 22**
RECIFE

**Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»**

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

*Illm. sr. Alfredo Barros.*—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

*Manoel Nunes Corrêa*,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

**SUPERIORES VINHOS PARA MESA**

EM QUINTOS, DECIMOS E ENGARRAFADOS

Das apreciadas e já bem conhecidas marcas:

**Particular**
(da Região do Douro)
**Féteira**
(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Fóz)
COLARES
CLARETE
(Varzea da Região do Douro)

e o puro **Alcobaça**, o melhor que vem ao nosso mercado.

Especial vinho VIRGEM a 700 réis a garrafa.

Encontram-se unicamente nos armazens de molhados de

NEVES PEDROSA & C.
**Rua da Penha n. 8 e 33**
TELEPHONE N. 538

**NOVA AGENCIA**

**A' Rua 15 de Novembro 45 A**

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
*Manoel Joaquim Cavalcanti.*

**FABRICA PERSEVERANÇA**
DE
OLEOS VEGETAES
DE
**JOSE' FERNANDES SALSA & C.**

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA
**Rua da Aurora n. 44**
Limoeiro—Pernambuco

**A Mina de Ouro**

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

**Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira**

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.

Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.

O escrivão,
*I. J. Aroucha Filho*

# Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

**Machinas a vapor** de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

**Caldeiras a vapor** multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

**Caldeiras a vapor** Cornish, queimando lenha e bagaço;

**Rodas d'agua, bombas** de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

**Rua do Barão do Triumpho, n. 52**

**ALFAIATARIA CAXIAS**
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
*Defronte da typographia do Diario*

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções,
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
*FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
*Pernambuco*

**LOTERIAS DA BAHIA**

Extracção todas as sextas-feiras

**4.ª parte da 18.ª serie plano X em 15 de junho de 1903**

| | |
|---|---|
| Premio maior de | 2:000$000 |
| 1 dito de | 200$000 |
| 1 dito de | 100$000 |
| 3 dito de 40$000 | 120$000 |

e mais outros premios de pequenos valores.

Agente geral, *Francisco de Paula Mafra.*

RUA DO IMPERADOR N. 30

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**NAVEGAÇÃO**

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O vapor **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira,) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **UNA**, (commandante Castello Junior), segue no dia 30 corrente ás 4 horas da tarde para **Dossoró e Aracaty.**

ESCRIPTORIO
*Cais da Companhia Pernambucana n. 12*

**NORDDEUTSCHER LLOYD**

O vapor inglez **BONN**, é esperado do sul no dia 9 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
**N. 4—CAES DORAMOS—N. 4**

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
*Freguezia da Bôa-Vista*
Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.
*Freguezia de Santo Antonio*
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
*Freguezia do Recife*
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, out'rora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATA, a casa terrea com agua e quatro quartos, na rua Imperial n. 368; a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

ALUGUEIS BARATOS.—Alugam-se as casas das travessas do Costa n. 22, do Ferreira n. 12 e a da rua do Lima n. 5 com sotão, todas em bom estado, em Santo Amaro das Salinas. A tratar na rua da Imperatriz n. 49 1º andar, das 7 horas da manhã ás 9 e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE o armazem e 1.º andar do sobrado n. 5, á rua da Penha; a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

ALUGA-SE o vasto predio n. 85 á rua Visconde Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77. 2º andar.

ALGODÃO AMERICANO, a 3$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua da Cadeia n. 1, para escriptorio ou consultorio medico; trata-se em baixo, tabacaria Lusitana.

AOS AGRICULTORES— Encontra-se o «Agricultor Pratico» nas livrarias Franceza, 1.º de Março 9, Contemporanea, á mesma rua 2 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

AZULEJOS FRANCEZES E PORTUGUEZES, grande sortimento a preços sem competencia. Rua 1.º de Março 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lót, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COROAS MORTUARIAS, e lettras para as mesmas; variado sortimento no Bazar Victoria, rua Nova n. 29.

CREPON azul marinho e preto de 4$000 por 2$000, só na loja do Noivo, Caxias n. 71.

**CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».**

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ENGENHO, arrenda-se o engenho Cayanna comarca de Iguarassú; a tratar na rua da Imperatriz n. 64 loja do Cysne.

GRANDE e completo sortimento de fogos e sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Fogos para salão, (caixas sortidas. Fogos nacionaes fabricados por um dos primeiros profissionaes. Vende-se por preços razoaveis. Loja do Souza. Rua Dr. Rosa e Silva n. 12, (antiga da Imperatriz).

LINON LISO todas as cores e preto á 300 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

MADAPOL O INGLEZ a 10$000 e... 12$000 a peça, loja do Noivo, Caxias 71.

MOSAICOS ESTRANGEIROS, lindos desenhos a preços modicos. Rua 1.º de Março, 16.

O professor Herminio F. la Cunha, ecciona guitarra, na rua coronel Suassuna n. 264.

O AGRICULTOR PRATICO—Assigna-se: nas livrarias Contemporanea rua 1.º de Março 2, Franceza, rua 1.º de março 9 e Companhia Luz e Força, rua dr. Rosa e Silva, 61.

PANINHO LAVADO todas as cores a 2$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PORTAS, grades, traves, escada, prensa de copiar, armação ingleza, carteiras e mesas; vende-se á rua Bom Jesus, n. 58.

PALHA SEDA a 500 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

POR assignatura encontra-se o «Agricultor Pratico» á rua dr. Rosa e Silva n. 61, Companhia Luz e Força e nas livrarias Contemporanea e Franceza, á rua 1.º de março, esta n. 9 e aquella n. 2.

PARA QUITANDA. Aluga-se as casas pateo do Terço 30, travessa do Vigario 3, São Jorge 56, Pernambucanas 28—A tratar rua Vidal Negreiros 129.

PRECISA-SE de um empregado pratico de hotel, porem que não seja creança e tenha quem garanta seu procedimento; tratar no pateo do Paraizo n. 25.

RECEBE-SE — Assignaturas para o «Agricultor Pratico» nas livrarias Contemporanea e Franceza á rua 1.º de Março 2 e 8 e na Companhia Luz e Força, á rua da Imperatriz, 61.

RODA D'AGUA, compra-se uma de ferro para engenho copeiro com o diametro de 36 á 38 palmos.
Informações á rua da Aurora n. 13—2.º andar.

SEDAS FRANCEZAS, a 1$600, ultima novidade, só na loja do Noivo, Caxias 71.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

TINTA para marcar roupa, a melhor até hoje conhecida; vende-se na Livraria Contemporanea.
Rua 1.º de Março n. 2.

UM MOÇO que deseja collocar-se como socio ou interessado, tem algum capital e pratica; quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. P.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

VENDE-SE a casa n. 272, á rua Coronel Suassuna, antiga Augusta. Contem 5 quartos, dispensa, copa, corredor, cozinha independente e um bom commodo com rotula para a rua do Alecrim. A frente é completamente nova e elegante, rua calçada, bonde a 100 réis na porta, de 10 em 10 minutos. Fica no melhor local da freguezia de S. José, muito fresco, alegre e hygienico. Trata-se com o corretor Fragôso, no escriptorio do tabellião Carneiro da Cunha, rua do Imperador n. 42.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE as seguintes casas; na rua Imperial, a saber: travessa das Formosas, ns. 15 e 19, linha ferrea ns. 24 C e 24 D e na mesma rua ns. 318; a tratar na rua Imperial n. 138.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretender-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

# LEILÕES

## LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De importantes moveis quadros finos a oleo, ricos espelhos, espelhos ovaes com molduras de florões e vidro biseauté, cadeiras douradas, estufadas a velludo, carmezim com musica e sem ella, etc.

**A saber:**

1 mobilia moderna torneada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 dunquerques com pedra e 1 sofá, 2 finissimos espelhos ovaes com lindas morduras douradas e vidro biseauté de Charles Matin, 2 importantes quadros a oleo com molduras de mais de um metro de L. Gartner, 2 quadros menores tambem a oleo do celebre pintor F. Oliva, 2 lindas cadeiras douradas estufadas a velludo encarnado, com musica, 4 ditas, idem sem musica, 3 mesinhas douradas, forradas a velludo encarnado, 3 cestas com flôres artificiaes, 1 linda mesinha dourada, 5 pares de cortinados de renda, 5 sanefas douradas, 5 cestas com flôres artificiaes para cortinados, 10 pegadores para cortinados, 8 porta-retratos de metal fino, 1 rica almofada forrada a velludo, 1 linda carneira para sofá, 3 ditas para portas, 2 ditas brancas grandes para sofá, 3 albuns forrados a velludo, 2 escarradeiras de porcelana, 2 medalhões de biscuit, 4 jarrinhas de biscuit, 4 pannos de crochet para mobilia, 4 cadeiras de bambú estufadas com malas, 1 linda costureira, 2 cadeiras de junco torneadas com braços, 2 portas-gaiolas, 1 mobilia de vime com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 1 mezinha, 1 cadeira para viagem, 2 cadeiras de junco, 2 medalhões com pintura a oleo, 2 cestas com flôres artificiaes, 1 quadro, 1 espelho oval, 3 sanefas douradas, 3 pegadores de cortinados, 2 quadros, 1 cadeira para piano, 1 estante de ferro para musica, 1 machina Singer para costura, 2 capachos de côco, 1 porta-chapéos, 2 espelhos ovaes com moldura dourada, 1 jardineira de jacandá com pedra, 2 consolos de junco sem pedra, 5 sanefas douradas, 1 bidet, 2 cabides americanos, 3 sanefas douradas, 51 volumes Julio Verne, 2 cabides elasticos, 2 importantes guarda-louças suspensos guarnecidos d'erable com pedra, 2 lindos aparadores guarnecidos d'erable com prateleiras de pedra e espelhos, 10 reposteiros, 10 pegadores para os mesmos, 6 castiçaes de latão, 2 lindas fructeiras, 2 escarradeiras de porcelana, 1 lindo apparelho de porcellana estampada para jantar, 1 dito idem para chá, 24 copos, 5 cazaes do chicaras de porcelanas, 1 trinchante, 6 copos de crystaes com aza, 5 ditas de côres, 20 garrafas com vinho Borgonha, 30 meias garrafas de champagne, 1 mosquiteiro e outros muitos moveis e objectos que por falta de tempo não fôram vendidos no 1.º leilão.

**Sexta-feira, 26 do corrente**
A'S 11 HORAS

Na ponte d'Uchôa n. 51, defronte da Avenida Dr. Malaquias.

O agente Gusmão, auctorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os objectos que se acham em completo estado de asseio e conservação.

A's 10 e 40 minutos, partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concorrentes.

## LEILÃO

**Do hotel sito á rua do Bom Jesus n. 4, antiga da Cruz**

CONSTANDO:

De 8 mesas quadradas com tampo de pedra, 24 cadeiras de junco, 3 mesas de ferro, 1 fiteiro para cigarros, 1 relogio de parede, 1 mesa redonda com pedra, 1 machina para cocktail, 4 cabides, 2 etagers, 1 mobilia de jacarandá, 1 aparador, 1 mesa grande de amarello, 1 machina para arrolhar, 1 espelho oval, 1 mesa redonda de amarello, 2 bancas com gavetas, 1 carteira, 1 balança e pesos, meia commoda de amarello, 1 cabide columna, 1 quartinheira idem, 2 fiteiros grandes, 1 toilette, 1 lavatorio de junco, 2 candieiros, 1 cabide, 1 machina para cajú, 1 escada, 1 deposito grande, 1 lavatorio de parede, 1 sorteira, 1 fogão inglez, 1 guarda louça, 2 torradores de café, sendo 1 grande e 1 pequeno, 1 moinho para café, 1 balcão, 1 commoda, 1 deposito grande para café, telhas de zinco, conchas para sorvete, casaes de chicaras, taças para champagne, paliteiros, assucareiros, calices, copos, latas com espargos, 1 porta gelo, manteigueiras, galheteiras, garrafas com cognac, bacias, trens de cosinha, 1 porta-queijo, garrafões, 1 viveiro de passaros e muitos outros objectos.

**Sabbado, 27 do corrente, ás 11 horas**
RUA DO BOM JESUS N. 4, ANTIGA DA CRUZ
*Por intervenção do agente Gusmão*

# EDITAES

## EDITAL

**Secretaria da Industria**
*1.ª directoria*

Faço publico aos possuidores dos lotes rusticos da colonia Suassuna ns. 12, 24, 29, 40, 44, 45, 52, 59, 66, 70 e 89 da 1.ª secção e 9 da 2.ª, que já entraram com a alguma prestação, por conta dos respectivos debitos, e ns. 17, 23, 26, 27, 30, 31, 34, 47, 95 e 99 da 1.ª secção e 4, 5 e 6 da 2.ª, que ainda não indemnizaram a Fazenda da importancia de seus lotes, que aos primeiros fica marcado o prazo de seis mezes e aos segundos o de nove para completa indemnização dos respectivos debitos, devendo para este fim se apresentarem nesta directoria, afim de lhes ser entregues as competentes guias para o recolhimento no thesouro, conforme decidiu s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Recife, 23 de junho de 1903.
*Misael Domingues,*
Director-interino.

## EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se acharem habilitados na fórma do art. 5 da secção 1.ª do cap. unico da lei municipal n. 4 e art. 5 do reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 4 de julho vindouro e começando os exames no dia 15 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visados pelo gerente da fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercerem a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado artigo 5 da referida lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de junho de 1903.
O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

## EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 3 de julho do corrente anno, se hão de arrematar em praça publica, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

*Freguezia da Bôa-Vista*

As casas ns. 5 e 7 no bêco da Cacimba dos Prazeres, tendo cada uma, 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros, e de fundo 5 metros, pela quantia de 162$000, ambas por ser a 3.ª praça, pertencente a João Gualberto Baptista.

A armação e balcão pintados a oleo existentes na rua da Ponte Velha, pela quantia de 81$000, por ser a 3.ª praça, pertencentes a José Dias d'Almeida.

Sete mei'aguas dentro do Quadro, sob o n. 11 á rua Conde da Bôa-Vista, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliadas por...... 3:500$000, pertencentes á Honorina Maria da Conceição.

*Freguezia de Santo Antonio*

O sobrado de 2 andares n. 9, á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; no 2.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão interno, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a João Domingos Pinto Andrade Guimarães.

O sobrado n. 30, á rua do Corone Suassuna, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado; no andar superior 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, pela quantia de 3:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquina Amelia da Silva.

O usu-fructo do sobrado de 3 andares, á rua Marcilio Dias n. 28, pela quantia de 4:005$000, por ser a 3.ª praça, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres, cuja arrematação é por espaço de cinco annos.

*Freguezia do Poço*

A chacara n. 46, á estrada do Arrayal, com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas n'um oitão, 3 janellas no outro oitão, 2 salas, 1 salêta, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, pela quantia de 6:480$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.

As casas ns. 15 e 17 no beco de Arrayal, tendo a primeira porta e janella de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 no outro, 2 salas, 3 quartos, mede de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 85 centimetros; a segunda com 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, pela quantia de 270$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joaquim Gonçalves de Amorim.

A casa n. 22, á estrada de Apipucos, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, 3 salas, cozinha externa, um alpendre coberto de zinco, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:080$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a João Luiz Victor Lieuthier.

*Freguezia do Recife*

A casa n. 1, á rua de São José, com 2 janellas de frente, 2 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros pela quantia de 3:240$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Martins da Silva.

*Freguezia de São José*

A casa n. 53, á rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, pela quantia de 720$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

*Freguezia de Afogados*

A casa n. 150, á Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Barbosa de Paiva.

*Freguezia da Graça*

A casa n. 15, á travessa do Feitosa, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, pela quantia de 2:700$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Francisco dos Santos.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de junho de 1903.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.
*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Neesen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Neesen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston, exhibindo um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se a supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requer seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil o a justificar a ausencia, fazendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra porva admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida e autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição ao segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil novecentos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife, dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho, o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um, publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Goston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meia dia, na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de juuho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
*José Pedro de Abreu e Lima.*

## EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes em 23 de junho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 30 do corrente, serão recebidos livres de multas, os impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo dos predios urbanos, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento; e os das freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, sendo d'ahi por diante cobrados com a multa de 10 % de accordo com as disposições geraes da lei orçamentaria.

O director,
*José da Cunha Liberato de Mattos.*

## SECRETARIA DA INDUSTRIA

1ª. DIRECTORIA
*Lotes da colonia suassuna*

Convido os concessionarios dos lotes de terra ns. 21, 33, 83 e 98, da 1.ª secção, e 5 da 2ª, para apresentarem n'esta repartição até o dia 30 do corrente, os documentos que provem achar-se quites com a fazenda, sob pena de serem julgadas caducas as concessões de ditos lotes.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 13 de junho de 1903.
*Misael Domingues,*
DIRECTOR INTERINO.

## EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 4, sita á travessa da Viração na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Domingos M. Pereira Monteiro.

A casa n. 63 H, sita á rua de S. João na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Evaristo Rodrigues Vianna.

A casa de pedra e cal n. 107, sita á rua Coronel Suassuna, na freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Balbina Umbelina de Mello.

A casa n. 175, de pedra e cal, sita á rua Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 95 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna J. de Albuquerque Lacerda.

A casa de pedra e cal n. 41, sita á rua dos Pescadores na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Francisco Orphãos de Souza.

A casa de pedra e cal n. 149, á rua Visconde do Rio Branco na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, terraço ao lado com portão de madeira estragado, 1 gabinete, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e telheiro em mau estado, medindo de frente 10 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Forjaz de Lacerda.

A casa de pedra e cal n. 41 sita á rua da Conceição na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado com 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Maria Isabel Viegas de Moraes.

Um quadro sito á rua do Socego sob n. 1, na freguezia da Bôa-Vista, tendo largo portão de madeira na frente, existindo dentro do mesmo quadro 27 mei'aguas de pedra e cal avaliadas por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Fredovinda de Sá Pereira.

A casa de pedra e cal n. 3 sita á rua Amelia, na freguezia da Graça, com 1 porta e 1 janella de frente, em terreno proprio, cercada com folhas de flandres, com pequeno portão de madeira, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada com o terreno por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna Victorianna.

A casa de taipa n. 14, em terreno proprio, sita á estrada da Matinha na freguezia da Graça, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anisia Venancia da Silva.

A casa de pedra e cal n. 5 B, sita á rua da Graça na freguezia do mesmo nome, tendo a frente de taipa, com 2 janellas, 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, em terreno todo murado, com portão de ferro e gradil na frente, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Rodrigues Alves.

A casa de taipa n. 10 sita á travessa do Açude na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Felizardo de Amorim.

A casa de taipa em terreno proprio, n. 31 sita á estrada para o engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, medindo de frente extremamente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felicia Cesaria de Mello.

A casa de taipa n. 16 B, sita a rua do Costa na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio T. dos Santos.

A casa de taipa e terreno sita á travessa do Moura, sob n. 8 na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, sem reboco externamente, com 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Affonso J. da Silva.

A casa de taipa n. 7 sita á travessa do Marques, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Cypriano Firmino.

A casa de taipa n. 17, sita á travessa do Marques, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, terraço coberto de telha sobre dous pillares de tojolo, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Carneiro da Cunha.

A casa de taipa n. 10, sita á estrada do Açude na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Adelaide Luiza Gomes.

A casa de taipa em terreno proprio sita á estrada do Encanamento, sobre n. 38, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, um quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco do Rego Barros.

A casa de taipa em terreno proprio sem numero, em preto, sita, á travessa do [illegible] na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella n'um oitão e 1 janella n'outro oitão, duas salas, 1 quarto e cozinha interna medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, conjunctamente com o sitio, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Alexandrino Antonio Rodrigues.

A chacara n. 1 sita no Chacon, freguezia do Poço, edificada em terreno proprio, murada na frente com portão de ferro e gradil, 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e telheiro coberto de zinco, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo, 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Rita Tavora.

A chacara n. 14 sita no largo da matriz na freguezia da Varzea, com tres janella de frente, portão de ferro e gradil, terreno ao lado com jardim e arvores fructiferas, 4 portas e 5 janellas nos oitões, um terraço, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, despença e 1 quarto com latrina; o terreno é cercado a arame farpado e murado na frente, tem sotão com 1 janella no oitão em salão, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliada por 8.000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anna da Silva Couto.

A casa de taipa n. 7, sita á rua de S. Francisco de Paula, na freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frenta, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

A casa de taipa sem numero, na rua da Ilha em Caxangá na freguezia da Varzea, com 2 portas e 1 janella de frente 4 salas, 1 quarto e cosinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Madame Eliza.

A casa de taipa em terreno foreiro, toda em preto e não acabada, faltando porta e janella na frente, sita a rua das Laranjeiras na freguezia da Varzea, 1 salão medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metrros e 60 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Balbina Francisca de Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de junho do anno de 1903.

Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão.
*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 26 de junho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal:

*Freguezia do Recife*

Os moveis existentes na casa sita á rua Domingos José Martins n. 74, sendo 1 duzia de cadeira de amarello, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costuras de pé, 5 ditas movidas a mão, pertencente a Martiniano Correia, avaliados por 150$000.

O barco denominado «Deus te Guarde» sob n. 1, precizando de algum concerto, e 40 páos de jangada, avaliados por 1:000$ pertencentes a Manoel Balthazar da Silva.

*Freguezia de Santo Antonio*

A mei'agua de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente gradeadas de ferro, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e do fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Monteiro & Irmão.

O quadro á travessa da rua da Concordia n 19, tendo dentro do mesmo quadro 9 mei'aguas, sendo 1 de pedra e cal e 8 de taboas, todas em mau estado, avaliadas por 1:000$, pertencentes a Thomaz de C. Soares Brandão.

*Freguezia de S. José*

A casa á rua do Nogueira n. 7, de biqueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 85 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A casa á rua Imperial n. 258, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente aos Herdeiros de Samuel do E. Santo Chant, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa sita á rua Direita, em Afogados, n. 80, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 3:000$, pertencente a Maria Monica F. Caldas, com o abate de 10 % por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 35, como consta do mandado, á estrada do Açude, freguezia do Poço, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Manoel Severino de Mello, com o abate de10% por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 8 á rua da Amizade, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 alpendre na frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, mede de frente 8 metros e 29 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, sitio com muitas arvores que dão fructos, avaliada por 800$000, com o abate de 10 % por ser 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Recife de Pernambuco, aos 15 de junho 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. Ramos Almeida.
*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio do presidente do Concelho Municipal do Recife

Faz publico que, nos termos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão ser todas por escripto.

Eu, Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2. official da secretaria do Concelho Municipal do Recife, servindo de secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1903.
*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*
Vice-presidente.

## EDITAL

De ordem do dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de todos, que nesta data foram expedidas circulares as autoridades policiaes do municipio da capital recommendando inteira execução ao art. 5.º, capitulo 4.º, titulo 3.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 que estatue o seguinte:

«Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto, (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia».

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.
*Alfredo Freyre.*
Secretario.

## EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 8 de junho de 1903.—Directoria da justiça.—1.ª secção.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro, creados pela lei n. 504 de 1861.

PELO DIRECTOR
O chefe de secção,
*Alfredo R. dos Anjos.*

## EDITAL

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, em virtude da lei.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, nos termos do dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885 e com o prazo de 30 dias, á contar da data da publicação d'este edital, acha-se pela 4.ª vez em concurso o provimento vitalicio dos officios de justiça, partidor e contador e partidor e distribuidor d'este municipio, creados pela lei n. 504 do anno de 1861, ambos vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios; do 1.º Francisco Antonio do Rego, em o anno de 1881 e do 2.º Jeronymo Cesar de Vasconcellos em 1887.

Convido, pois, a quem quer que pretenda apresentar dentro do prazo acima declarado, suas petições, quer directamente á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado, quer a este juizo, instruindo-as com os seguintes documentos em original:

1.º Exame de sufficiencia nas materias e obrigações do officio pretendido: sendo dispensado d'esse exame os drs. e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções;

3.º Folha corrida no municipio da residencia até 6 mezes anteriores á data da petição; dispensados d'este documento aquelle que exercer emprego publico effectivo;

4.º Certidão de idade, se esta não constar de outro modo authentico;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Se o pretendente fôr menor de 30 annos, certidão de ter satisfeito as exigencias da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, o sorteio militar;

7.º Se o pretendente for official reformado ou voluntario do exercito e armada, a respectiva fé de officio;

8.º Procuração com poderes especiaes se o requerimento for apresentado por procurador;

9.º Finalmente quaesquer outros documentos que julguem provar capacidade moral e profissional.

E para constar mandei publicar o presente, em duplicata, sendo um dos exemplares affixados á porta dos auditorios e outro com certidão de affixação do primeiro para ser publicado por intermedio do governo no Diario official do Estado.

Dado e passado n'esta cidade de Limoeiro, em 1 de junho de 1903, por mim escrivão do jury, crime civel e annexos que subscrevi e assigno na forma que uso, Ernesto de Oliveira Cavalcante.
*Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Certifico que n'esta data affixei outro de igual theor. O referido é verdade e dou fé Limoeiro, 2 de junho de 1903.
O porteiro,
*Manoel Antonio dos Santos.*

## EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Manoel da Costa Ferreira Campos, requereu a construcção de um telheiro para vaccas no terreno á rua da Saudade n. 1 A na freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo 4, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de junho de 1903.
O secretario,
*Lauro Castello Branco.*

# COMMERCIO

## 25 de Junho

### MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 1/8 sendo a mesma adoptada para a compra de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo pouco depois no Banco de Pernambuco e no Banco do Recife a 12 5/32, cahindo mais tarde a 12 1/8 e 12 3/32, nos bancos inglezes fechando a 12 3/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/16 e 12 7/32.

### MERCADO DE GENEROS

ASSUCAR

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | |
|---|---|---|
| Brancos | 4$400 | a 5$600 |
| Somenos | 3$000 | a 3$200 |
| Mascavados | 2$800 | a 3$100 |
| Retames | 1$300 | a 1$400 |

Aguardente cota se para o agricultor de 36 a 500 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

ALGODÃO

Houve vendas a 15$600 os 15 kilos.

COUROS

*Couros espichados* 1$120 nominal o kilo.
*Couros salgados seccos*, cota-se 1$000 o kilo.
*Couros verdes*, cota se nominal a $680 o kil.
*Pelles de cabra*, a 250$000 cota-se o cento.
*Pelles de carneiro*, 120$000 cota-se o cento.
*Sola*, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

| | | |
|---|---|---|
| *Barracha*, o kilo de | 1$800 | a 2$000 |
| *Caroços de algodão*, cota-se nominalmente os 15 kilos | | a $680 |
| *Cera de carnaúba*—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de | 14$000 | a 25$000 |
| *Farinha de mandioca*, cota-se nominal | | a 3$800 |
| *Feijão*, cota-se conforme a qualidade de | 3$000 | a 12$000 |
| *Mamona*, vendica os 15 k. | 1$600 | a 1$700 |
| *Milho*, cota-se, estação | | a $070 |

### EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE JUNHO DE 1903

*Para o exterior carregaram:*

No vapor inglez *Orion*, para New-York:
Iona & Krause, 85 fardos 17454 kils. de pelles com cabellos.

*Para o interior carregaram:*

No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro:
Borstelmann & C., 400 fardos 31236 kils. de algodão em rama.

No vapor nacional *Iris*, para S. Paulo:
Loyo & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco e 800 saccos 48702 kils. de assucar mascavado.

Para Santos:
A. Jovino da [illegible], 410 saccos 24100 kils. de assucar mascavado e 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
Azevedo & C., 6 cxs. 360 baralhos de cartas para jogar.

Para o Rio de Janeiro:
John H. Boxwell, N. & C., [illegible] saccos 22209 kils de algodão em rama.
Pinto Ferreira, 5 saccos 5 [illegible] cocos.
Dr. Oscar Fleuber, 1 cx. 62 kils. de livros impressos.
Luiz A. Silva, 19 pipas 5200 lits de alcool e 40 pipas 4100 lits. de aguardente.
José G. Dias, 1 cx. 108 kils. de raspas de couro e 1 cx. 74 kils. de vaquetas.
A. J. da Fonseca, 200 saccos 15600 kils. de algodão em rama.
Antonio do Rego Lima, 30 pipas 16400 lits. de aguardente e 10 pipas 5443 lits. de alcool.

Para a Victoria:
Amorim Fernandes & C., 200 saccos 12000 kils. de assucar mascavado.

Para a Bahia:
Azevedo & C., 1 cx. 1152 baralhos de cartas para jogar e 1 cx. 60 kils de rotulos de papel.

Para Porto Alegre:
Loyo & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:
Alfredo Borges, 439 saccos 32325 kils de assucar branco.

Para Paranaguá:
Luiz A. Silva, 2 pipas 1050 lits de alcool.

No vapor nacional *Jacuhype*, para Natal:
Azevedo & C., 1 cx. 20 kils. de impressos.
Moreira Lima & C., 29 fardos 1977 kils. de tecidos de algodão.
Fonseca Nunes & C., 1 cx. com chapeos para cabeça.
Azevedo & C, 4 barricas 320 kils. de fumo.

Para Aracaty:
Agostinho Mendes, 25 cxs. 800 kils. de fumo.
[illegible] Rodrigues & C., 40 saccos 3000 [illegible] Ferre[illegible] de caroços de algodão e 10 ancoras 400 lits. de vinho de fructas.

Para Macáo:
Azevedo & C., 1 cx. 80 kils. de rotulos para cigarros.
Ferreira Rodrigues & C., 6/2 barricas 450 kils. de assucar branco e 35 cxs 770 kils. de sabão.
Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo 75 kils de tecidos de algodão.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos:
Pinto Alves & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Pernambuco*, para Manáos:
Fonseca Irmãos & C, 900 cxs. 9900 kils. de sabão.

No vapor nacional *Itahy*, para o Rio de Janeiro:
Martins Moreira & C., 480 saccos 36000 kils. de caroços de algodão.

No vapor nacional *Una* para Camocim:
Braga, Sá & C., 1 cx. calçados.

No vapor nacional *Iris*, para Pelotas:
Pereira Pinto & C., 9 tones 5010 lits de alcool.

No vapor nacional [illegible], para Mossoró:
Guerra Fernandes & C., 1 cx. com chapéos para cabeça, 24 fardos [illegible] de tecidos de algodão, 1 cx 3000 cigarros e 600 charutos.
J. Barros Guimarães, 1 cx. com calçados.
Santos Araujo & C., [illegible] cxs 11200 kils. de sabão.
Gonçalves Cunha & C., 12 fardos 775 kils. de tecidos de algodão.
Guimarães Vasconcellos, 50 saccos 3000 kils. de feijão.
Loureiro Barbosa & C., 100 saccos 6000 kils. de feijão.

Para Macau:
Mendonça Santos & C., 2 fardos 150 kils. de tecidos de algodão.
Loureiro Barbosa & C., 3 cxs. 120 kils. de cebolas, 1 lata 18 kils de phosphoros, 1 cx. 50 kils. de biscoutos, 4 cxs. 20 kils. de velas, 35 cxs 735 kils de sabão, 17/10 barris 760 lits. de vinho de fructas, 6/5 10/10 barris 860 lits. de vinagre, 3 cxs. 36 lits. de cerveja, 15 saccos 1125 kils. de assucar branco e 6/2 barricas 350 kils. de assucar refinado.

Para Natal:
Loureiro Barbosa & C., 8 cxs. 120 kils. de doce.

No hiate *Florida*, para a Parahyba:
Loureiro Barbosa & C., 5 saccos 300 kils. de arroz.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:
Antonio F. da Costa, 1 barril 84 lits de vinho de fructas, 1/5 barril 84 lits. de vinho de genipapo, 2/10 barris 84 lits. de vinagre e 4 cxs. 40 lits. de genebra.

### IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, entrado em 22 e consignado a Borstelmann & C.

*Carga de Hamburgo*

Anilina 10 cxs. á Companhia Industrial Pernambucana.
Bitter e outras mercadorias 18 cxs. a Manoel L. de Souza Carvalho.
Cerveja 20 cxs. a E. Kauffman, 10 a Christovão & C.
Chapéos 1 cx. a Raphael Dias.
Calçados 1 cx. a Albino Cruz & C.
Cimento 200 barricas a A. Pinto da Silva & C.
Couros 1 cx. a Frederico & C.
Chá 1 vol. a B. Maia, 4 a Christovão & C.
Cevada 10 barricas a M. M. de Lemos.
Cevadinha 2 vols. a E. Guedes & Duarte.
Drogas e outros artigos 16 vols. a F. Manoel da Silva.
Elastico 1 cx. a Paiva Ferreira & C.
Ervilhas 3 vols. a E. Guedes & Duarte.
Folhas de flandres 116 cxs. a A. J. Madeira & C.
Ferragens 19 vols. a Alvares de Carvalho & C, 15 a A. Pinto da Silva & C, 5 a Albino Silva & C.
Louça 100 grades a Loureiro Barbosa & C, 2 cxs. a Francisco Manoel da Silva.
Liga 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Manteiga 5 cxs. a E. Kauffman.
Machinas de costura 24 cxs a A. Pinto da Silva & C, 6 a Moreira Braga.
Mercadorias 3 vols. a Vieira & C, 1 a F. D Fernandes, 19 aos consignatarios, 2 a F. R. da Silva & C, 1 a A. J Madeira & C, 11 a Lago & Izacio, 1 a Manoel Vieira Neves & C, 3 a Moreira Braga, 3 a Constantino Barza, 1 a F. D. da Costa, 2 a M. Ignacio da Costa, 2 a Barbosa Vianna & C, 1 a Krause & C, 3 a Fernandes Nunes & C, 2 a F. Lauria, 1 a Julia & A. Doerdelbin, 12 a Nunes Fonseca & C, 1 a E. Kauffman, 3 a A. de Oliveira Bastos.
Papel 12 vols. a R. M. da Costa, 2 á ordem.
Papel de impressão 9 fardos a Barbosa Vianna & C.
Papel de embrulho 66 fardos á ordem, 29 a Pereira de Faria & C.
Papel e outros artigos 16 vols. a E. Simich, 5 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 a Agostinho Bezerra.
Queijos 11 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Rolha 1 fardo a F. Manoel da Silva.
Tecidos 8 vols. a Alves de Brito & C, 1 a C. Brack & C, 1 a J. R. da Fonseca & C, 14 a J. Octaviano de Almeida & C, 4 a [illegible] C, 2 a Domingos Coelho & [illegible] Soares.
Tecidos e outros artigos 12 vols. a Francisco Nunes & C.
Fructa 1 cx. a Pereira de Faria & C.
Tintas e outros artigos 8 vols. a Companhia Industrial Pernambucana.

*Carga de Lisboa*

Azeite 50 cxs a Amorim Fernandes & C.
Azeitona 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Batatas 100 cxs. a Lemos & C.
Cebolas 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 50 a Lemos & C.
Carne em conserva 1 cx. a Loureiro Barbosa & C.
Figos 10 cxs. a Lemos & C.
Presunto 1 cx. á ordem.
Passas 12 cxs. á ordem, 14 a Lemos & C.
Vinho 1 pipa e 46 barris á ordem, 40 barris a Lopes & Araujo, 25 a Caetano Prezado, 55 a Pestana dos Santos & C, 25 a Santos da Figueira & C, 35 a Loureiro Barbosa & C.

*Carga do Porto*

Amostras 1 vol. á ordem.
Carne de porco 1 cx. a Costa Lima & C.
Vinho 20 barris e 200 cxs. a Soares Irmãos & C, 20 cxs e 30 barris a Costa Rocha & C, 10 barris á Santa Casa, 25 a Ferreira Rodrigues & C. 44 e 2 cxs. á ordem, 41 e 10 á Silva Marques & C, 70 e 54 a Costa Lima & C, 62 cxs. á Loureiro Barbosa & C, 10 e 31 barris a Pinto Ferreira & C.

### Mercado do Rio de Janeiro

*Quinzena de 1 a 15 de junho*

AGUARDENTE— Apezar de se terem elevado no periodo da quinzena as entradas de 912 pipas, foi desenvolvida a procura e constou movimento de certa importancia, tendo os preços de algumas procedencias, subido cerca de 5$ por pipa, fechando o mercado estavel.

As cotações regularam os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Campos | 120$ | a 125$ |
| Angra | 130$ | a 135$ |
| Paraty | 135$ | a 140$ |
| Maceió | 135$ | a 140$ |
| Aracajú | 115$ | a 120$ |
| Pernambuco | 125$ | a 130$ |
| Bahia | 115$ | a 120$ |
| Parahyba | 125$ | a 130$ |
| Laguna | 125$ | a 130$ |
| Itajahy | 125$ | a 130$ |
| Mangaratiba | 130$ | a 135$ |
| Paranaguá | 125$ | a 130$ |
| Biachucio | 125$ | a 130$ |
| Isaranjeira | 125$ | a 130$ |

ALGODÃO EM RAMA— Continuou a firmeza no mercado desta fibra, porém os negocios foram de pouca importancia, por [illegible] acha[illegible] motivo [illegible] por [illegible] os compradores. Por esse motivo o «Jornal do Commercio», acima da paridade dos mercados europeus, as noticias da exaggerada alta em Liverpool nada influiram no mercado, que fechou calmo.

O movimento geral do mercado foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existencia em 30 de maio | | 1.953 |
| *Entradas:* | | |
| Pernambuco | 3.941 | |
| Sergipe | 2.221 | |
| Mossoró | 1.500 | |
| Parahyba | 700 | |
| Maceió | 519 | |
| Penedo | 500 | |
| Ceará | 200 | |
| Piauhy | 35 | 8.716 |
| | | 10.669 |
| Vendas e entregas | | 9.062 |
| Existencia no dia 15 | | 1.067 |

Os preços regularam como se segue, os quaes eram considerados nominaes quando fechou a quinzena:

| | | |
|---|---|---|
| Pernambuco | 14$300 | a 14$800 |
| Rio Grande do Norte | 12$000 | a 14$000 |
| Parahyba | 13$400 | a 13$800 |
| Sergipe | 12$200 | a 13$000 |

ASSUCAR— Durante a primeira parte da quizena, este ramo de negocio permaneceu na mesma posição de inactividade, sem que disso tenha resultado alterações nas respectivas cotações. As sahidas dos trapiches foram reduzidas, quasi que limitadas ás necessidades do consumo local.

Durante esse periodo os supprimentos recebidos constaram de 44.717 saccos, sendo 17.625 de Pernambuco, 7.811 de Sergipe, 910 da Bahia, 16.638 de Maceió, 1.883 de Campos e 450 da Parahyba: as sahidas dos trapiches limitaram-se a 36.638 saccos, orçando-se a existencia em 224.641 saccos.

| | | |
|---|---|---|
| *Pernambuco:* | | |
| Branco crystal | 400 | a 420 |
| Terceira sorte | 370 | a 380 |
| Somenos | 300 | a 320 |
| Mascavinhos | 260 | a 280 |
| Crystal amarello | 330 | a 350 |
| Mascavo bom | 200 | a 210 |
| Dito regular | — | 190 |
| *Campos:* | | |
| Branco crystal | 400 | a 420 |
| *Sergipe:* | | |
| Branco crystal | 400 | a 420 |
| Crystal amarello | 330 | [illegible] |
| Mascavinho | [illegible] | a 350 |
| Mascavo bom | 280 | a 340 |
| Dito regular | 200 | a 210 |
| [illegible] | 180 | a 190 |
| *Bahia:* | | |
| Crystal branco | 400 | a 420 |

*Notas a recolher*

Foi prorogado até 30 de setembro o prazo para o recolhimento de notas chamadas a troco.

As notas a recolher são no valor de...... 356.000:000$000, sendo 315.000:000$000 de emissões do governo e 41.000:000$000 de emissões de bancos.

Este novo prazo é inadiavel e findo elle soffrerão as notas referidas o desconto da lei.

O sr. ministro da Fazenda já está providenciando para que nas delegacias fiscaes, nos Estados, haja o dinheiro preciso para serem realizados os trocos.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Junho*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23 | 980 959$635 |
| Idem do dia 23 | 36.625$812 |
| | 1 017.585$447 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 23 | 336.902$514 |
| Dia 26: | |
| Diversos impostos | 10 960$160 |
| Exportação | 16.587$903 |
| | 364.450$477 |

RECIFE DRAYNAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 22 | 6.410$511 |
| Idem do dia 22 | 24$575 |
| | 6.435$086 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 26: | |
| Entradas de depositos | 26.408$000 |
| Sahida idem, idem | 4.950$000 |
| Saldo recolhido á delegacia fiscal | 21.458$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 22 | 71:100$[illegible] |
| Idem dos dias 21 a 23 | 1:[illegible]$797 |
| | 72.200$353 |

### MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

*No dia 25 de Junho*

PREÇOS DO DIA

| | | |
|---|---|---|
| Carne verde, kilo de | 1$ 00 | a 500 |
| Dita de suino, kilo de | 1$200 | a 1$000 |
| Dita de carneiro, kilo de | 1$600 | a 1$200 |
| Farinha, 5 litros, de | 500 | a 4 0 |
| Feijão, idem, de | 1$200 | a 1$000 |
| Milho, idem, de | 460 | a 400 |

# AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
*Mez de Junho*

*Iris*, do norte hoje.
*Pernambuco*, do sul amanhã.
*Fortaleza*, do norte amanhã.
*Itaqui*, do sul a 28.
*Clyde*, do sul a 28.
*S. Francisco*, do sul a 28.
*Kaffir Prince*, de New-York a 29.
*Maranhão*, do norte a 29.
*Belém*, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
*Mez de Junho*

Rio de Janeiro e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 ás 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 29 ás 4 horas.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Fortaleza*, a 30 ás 4 h.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Itahy*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, carregando.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Boynton*, varios generos.
Vapor inglez *Electrician*, varios generos.
Vapor inglez *Orion*, varios generos.
Vapor argentino *Tagus*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense *Leon*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre italiano *Palmira G.* varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

*Rival*, do Rio Grande do Sul.
*Triumpho*, de Cardiff.
*Gladiola*, de Saint Johns.
*Devonia*, de Saint Johns.

DIA 24.—FUNDEARAM NO LAMARÃO

Valparaiso e esc., 20 dias, vapor inglez *California*, 2991 tons., commandante F. Kite, equipagem 100, carga varios generos: a Wilson Sons & C.

New-Port, 45 dias, patacho norueguense *Leon*, de 275 tons., commandante T. Fundsen, equipagem 8, carga carvão: a Amorim Fernandes & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Liverpool e esc., vapor inglez *California*, commandante F. Kite, carga varios generos.

SAHIDA

Pará e esc., cruzador nacional *Andrada*, commandante capitão tenente F. Panema, carga material bellico.

DIA 25.—ENTRADAS

Paysandú e esc., 17 dias, vapor argentino *Tagus*, de 841 tons., commandante C. Serra, equipagem 17, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro e esc, 19 dias, vapor nacional *Itahy*, de 452 tons., commandante E. Chadwick, equipagem 26, carga varios generos: a J. I. Guedes Pereira.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Bordeaux e esc., 13 dias, vapor francez *Atlantique*, de 2890 tons, commandante Le Troadec, equipagem 165, carga varios generos: a D. Sampaio Ferraz.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e esc. vapor francez *Atlantique*, commandante Le Troadec.

## PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor francez *Atlantique*, em 25 do corrente:

BORDEAUX—R. P. Thuel, João P. Portella, Vicente Celerrio, irmãs Maria e Jeanne.
PORTO—Boaventura C. Maia e Alberto C. Alves.
LISBOA—Manoel Viriato do Soccorro, sua senhora e 2 filho e Manoel Barca.